SELEÇÃO PSICOTÉCNICA DE MOTORISTAS

A brusca suspensão dos exames psicotécnicos dos motoristas profissionais, em abril do corrente ano, e, qual conseqüência, a devolução das carteiras apreendidas dos motoristas inabilitados naqueles exames, como era de esperar, causou a mais desfavorável repercussão e motivou sérias e justas críticas ao Sr. Diretor do Serviço de Trânsito da Capital da República. Mais uma vez, a Imprensa, o Rádio e a Televisão, num louvável gesto de defesa da população carioca, focalizaram diária e destacadamente o momentoso assunto, recolhendo impressões não só das autoridades responsáveis por aquêle importante setor do Departamento Federal de Segurança Pública, da Fundação Getúlio Vargas, como também de profissionais do volante e dos pedestres em geral.

Após três meses de intensa campanha, a Imprensa falada e escrita carioca logrou excepcional êxito, vendo vitoriosa sua tese da obrigatoriedade dos exames psicotécnicos em todo o território nacional e nas condições técnicas recomendadas pelos especialistas do assunto. Muito contribuíram para essa resolução do Conselho Nacional do Trânsito o espírito esclarecido de seus Membros; a atuação conciliadora e autorizada de S. Excia. o Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores; o julgado do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, considerando que "os exames de capacidade física e sanidade mental a que se referem os artigos 3.º e 4.º do Decreto-lei n.º 9 545/46 caracterizam o chamado exame psicotécnico, necessário à apuração da capacidade física e mental dos condutores de veículos automotores"; a manifestação oficial da Associação Brasileira de Psicotécnica e, finalmente, as resoluções aprovadas pelo II Congresso Americano de Medicina do Trabalho.

A fim de ficar a matéria devidamente documentada, dada a relevância de que se reveste, "Arquivos Brasileiros de Psicotécnica" *insere no presente número, em ordem cronológica, todo o noticiário divulgado pela Imprensa escrita da Capital do país. E' uma singela homenagem a todos quantos, direta ou indiretamente, participaram dessa memorável campanha de combate à já celebrizada "batalha do Rio de Janeiro". (N. R.).*

LOUCURAS DE ABRIL

O sr. Edgar Estrêla está devolvendo carteiras de habilitação aos motoristas reprovados nos testes psicotécnicos realizados pelo seu antecessor.

Diz êle que tais exames não constam dos regulamentos e, além do mais, foram feitos por um órgão que não pertence à Polícia.

Diante disso, vários psicopatas ou ébrios mais ou menos irresponsáveis voltarão ao volante de ônibus e lotações, inaugurando festivamente uma sangrenta temporada de loucuras de abril.

Mas isso não tem a mínima importância. Brandindo um regulamento na mão direita e um órgão competente na esquerda, o sr. Estrêla comunica aos passageiros que se arrangem — e sobretudo que façam testamento.

(Da "Tribuna da Imprensa", de 21-4-53).

"FALHO O EXAME PSICOTÉCNICO"

É o que afirma o diretor do Serviço de Trânsito, frisando que o exame não tem amparo na lei — Muitos motoristas, mal haviam sido aprovados, provocavam desastres — Outras declarações do Sr. Edgard Estrela

As declarações do professor Mira y Lopez, denunciando que o diretor do Serviço de Trânsito havia abolido o exame psicotécnico e estava devolvendo as carteiras aos motoristas condenados pelo referido exame, tiveram repercussão desfavorável ao Sr. Edgard Estrela. Entretanto, S. S., abordado, a propósito, pela reportagem d'"O Globo", afirmou que se limitara a restabelecer o cumprimento de um dispositivo legal. Frisou que a lei determina se submeta o motorista responsável por acidente no tráfego a exame de suas condições psicofisiológicas no próprio serviço médico da Polícia. E, acentuou, tanto êsse era o caminho certo, que em recente julgamento, num caso de "habeas corpus", êle próprio fôra interpelado pela Justiça sôbre o dispositivo legal em que se baseava para exigir o exame psicotécnico.

— Ademais, declarou, então, textualmente, o Sr. Edgard Estrela, a Fundação Getúlio Vargas não tem meios ou condições para efetuar provas, completas e complexas, tanto assim que solicitava sempre exames complementares, de natureza médica. Ora, o Serviço Médico do DFSP está devidamente aparelhado para testes integrais, como análises, pesquisas etc. E enquanto a Fundação cobrava Cr$ 250,00 por um exame psicotécnico, na Polícia, aquêle que a lei impõe e se processa com o máximo rigor, custa, apenas, .. Cr$ 5,00.

Fêz, ainda, o Sr. Edgard Estrela outras considerações, frisando sempre que o exame médico na Polícia satisfaz plenamente as imposições da segurança do tráfego como da lei, exclamando, em dado momento:

— O exame psicotécnico é falho. Temos, por acaso, em mãos, uma revista especializada italiana, com amplo estudo a respeito, provando como êle falhou e foi superado. E, ainda mais, podemos apresentar aqui casos antigos e recentes de motoristas que, em seguida à aprovação, pelo exame psicotécnico, provocaram acidentes lamentáveis. Prefiro, pois, ficar com a lei, com a experiência e até com a ciência.

(Do "O Globo", de 21-4-53).

ASSASSINOS AO VOLANTE

Segundo se noticia, o diretor do Serviço de Trânsito, sr. Edgard Estrela, decidiu acabar com os exames psicotécnicos para os motoristas profissionais, determinando a devolução das carteiras àqueles que haviam sido considerados incapazes para dirigir. Tal fato é, fora de dúvida, alarmante para a população de uma cidade que já detém o recorde mundial de desastres de trânsito e onde a vida humana está sob a ameaça constante de irresponsáveis aos quais, sem maiores cuidados, se entrega a direção de veículos de transporte coletivo. O mais chocante é que a medida do sr. Edgard Estrela vem num momento em que todos reclamam um expurgo ainda mais rigoroso na classe dos motoristas, a fim de afastar do volante, como medida preventiva, elementos que não se apresentam em condições de dirigir e que estão, diàriamente, a provocar desastres. Basta que se leia o noticiário policial dos jornais para que se tenha a noção exata do número realmente espantoso de vidas ceifadas pela inconsciência de motoristas inaptos, que constituem um perigo constante para a população. Em todos os países civilizados do mundo os exames psicotécnicos são adotados e os seus resultados cientìficamente comprovados. Entre nós, entretanto, sòmente com grande atraso é que se foi buscar o auxílio da ciência para corrigir os defeitos de um setor de vital importância como é o do tráfego. Agora, entretanto, é o próprio diretor do Serviço do Trânsito quem determina um retrocesso, anulando uma conquista que já veio tarde. Ao invés de serem adotados novos e mais rigorosos métodos de seleção de motoristas, o que se fêz foi justamente o contrário: acabou-se com o exame psicotécnico e permitiu-se a volta à atividade daqueles que, por incapacidade, haviam sido proibidos de continuar pondo em risco vidas humanas.

(Do "O Mundo", de 21-4-53).

EXAME PSICOTÉCNICO

Pretende o sr. Edgard Estrela, diretor-perpétuo do Serviço do Trânsito, acabar com os exames psicotécnicos para os motoristas, sob a alegação de que os mesmos não são exigência da lei e, além do mais, estão sendo realizados por um órgão que não pertence à Polícia, — a Fundação Getúlio Vargas.

Contra tais propósitos se insurge o prof. Mira y Lopez, encarregado do Serviço de Seleção Psicotécnica, o qual já está preparando uma notificação pela qual aquêle órgão se desliga de tôda e qualquer responsabilidade quanto aos motoristas examinados. Depois de lamentar o recuo do dr. Estrela, o prof. Mira y Lopez sustenta que de 5.000 motoristas examinados, nove por cento são totalmente incapazes para dirigir um volante. Outros 12 por cento foram considerados incapacitados temporàriamente, devido ao abuso de álcool e fumo ou ao estado de nervos. Éstes, se tivessem um tratamento adequado, seriam readaptados. Mas, como isto não ocorre, podemos concluir que, na prática, são também totalmente incapazes para o "guidon".

Tem sobejas razões o professor Mira y Lopez para indignar-se

contra as determinações do dr. Estrela. Desde que foi anunciada a adoção dos referidos exames que a população carioca criou novo alento. Afinal de contas, iria ser testada a capacidade dos nossos motoristas e, conseqüentemente, seriam afastados do volante os irresponsáveis.

Mas não deve magoar-se aquêle ilustre cientista, pois o diretor do Serviço de Trânsito, a nosso ver, indiretamente, prestou um relevante serviço à cidade suprimindo os exames psicotécnicos. Isto porque se êles fôssem levados a sério, acreditamos, não escaparia nenhum motorista. E quem iria dirigir os ônibus e lotações?

B. T.

(Do "O Jornal", de 19-4-53).

REALIZAÇÃO DA PROVA PELO SERVIÇO MÉDICO DA POLÍCIA

"Gosto de fazer tudo dentro da lei" — afirma Edgard Estrela — 250 cruzeiros na Fundação

O sr. Edgard Estrela, falando ontem à nossa reportagem, esclareceu a questão da prestação do exame psicotécnico em face de uma resolução que a respeito acaba de baixar.

Disse-nos a autoridade estar havendo muita confusão em tôrno do assunto.

— Eu não resolvi acabar com os exames psicotécnicos. Êsse exame está previsto no artigo 108 do decreto-lei 9.545, de 5 de agôsto de 1946, e eu não tenho autoridade para alterar uma disposição legal. Mas a mesma lei estabelece que tal exame deverá ser prestado no Serviço Médico da Polícia. E como êsse serviço está devidamente aparelhado para realizar essa tarefa, nada mais certo do que fazer-se com que a lei seja cumprida. Gosto de fazer tudo dentro da lei. E por isso estou encaminhando para o Serviço Médico da Polícia todos os motoristas sujeitos à prestação daquele exame.

Aplauso de um empresário de lotação

Horas depois, no Departamento de Concessões, nossa reportagem ouvia, de um empresário de lotação, um comentário simpático à resolução do diretor do Serviço de Trânsito.

— O que estava acontecendo — dizia o empresário — era apenas isto: o ISOPE (Fundação Getúlio Vargas), cobrava 250 cruzeiros aos motoristas, pelo exame psicotécnico, quando no Serviço Médico da Polícia o mesmo exame fica por apenas 5 cruzeiros. A providência do dr. Estrela é, a meu ver, acertadíssima. Sou partidário do exame psicotécnico, pois não gosto de ver meus carros quebrados. Quero ter ao meu serviço motoristas capazes, com plena noção de sua responsabilidade. Mas sempre estranhei que o exame em questão não fôsse feito pela própria Polícia. E estranhava, também, que o cumprimento de uma exigência da lei custasse tão caro. Providência semelhante tomou o dr. Estrela, também, com relação aos tacógrafos. Lembra-se? Nós éramos obrigados a adquirir o aparelho por 4 mil cruzeiros, quando o regulador de velocidade, que é muito mais eficiente, pois impede que o motorista exceda a velocidade, e que não exige outras des-

pesas, custa apenas 1.500 cruzeiros.

E concluindo:

— Nosso país tem muitas leis e é preciso que não se criem dificuldades ao cumprimento de tôdas elas. Ou de algumas delas, pelo menos...

(Do "O Jornal", de 21-4-53).

"NÃO SOU LOUCO NEM IRRESPONSÁVEL"

Jamais pensou em suprimir o exame psicotécnico — Continuarão sendo feitos, mas na seção competente — "A minha única preocupação é a disciplina do tráfego e a segurança dos pedestres"

Notícias propaladas, há dias, divulgaram que a última medida do sr. Edgard Estrela, diretor do Serviço de Trânsito, era a supressão do exame psicotécnico para motoristas. E, ainda mais, que seriam devolvidas aos "loucos" tôdas as carteiras que lhes haviam sido cassadas, quando examinados e julgados incapazes para dirigir.

De fato, trata-se de uma atitude estranha e injustificável do diretor do Trânsito, merecedora, se confirmada, das mais acerbas críticas.

A nossa reportagem estêve, ontem, no Serviço de Trânsito a ouvir o sr. Edgard Estrela, que desmentiu imediatamente tais rumores. Declarou categórico: "Não sou louco nem irresponsável. Jamais pensei em suprimir o exame psicotécnico. Entretanto, sou obrigado a cumprir a lei e farei com que tais exames voltem a ser efetuados no Serviço Médico de Polícia, que é a seção competente. Até então êstes exames estavam sendo realizados na Fundação Getúlio Vargas, o que não se justificava. A minha maior preocupação no momento é a disciplina do tráfego e a segurança do pedestre, portanto, não ia eu, justamente eu, abolir o exame dos maiores responsáveis pelo tráfego, os motoristas. Todos podem estar seguros de que o Serviço de Trânsito só concederá habilitação para dirigir a pessoas capazes, moral e fìsicamente".

(Da "A Manhã", de 21-4-53).

A LEI EXIGE O EXAME PSICOTÉCNICO

O Sr. Edgard Estrela, diretor do Serviço de Trânsito, como se sabe, substituiu o exame psicotécnico para motoristas, que vinha sendo realizado pelo órgão especializado da Fundação Getúlio Vargas, pelo exame psico-fisiológico, cuja responsabilidade fica a cargo do Serviço Médico da Polícia. O diretor do Trânsito alega como motivo o cumprimento da lei que não cogita de exame psicotécnico.

A êsse respeito, abordamos o antigo diretor do Trânsito, tenente-coronel Geraldo de Menezes Côrtes, que instituiu a obrigatoriedade do exame psicotécnico entre nós, que assim falou:

A lei exige o psicotécnico

— A exigência do exame psicotécnico está expressa em lei, que textualmente exige: "Para o exame psíquico deverá ser organizado um conjunto de "tests", a critério da junta médica, sem caráter eliminatório, até que sejam estabelecidas as médias normais do perfil psicofisiológico do condutor do veículo".

Como se vê, o que a lei quer é um exame psicofisiológico aplicado ao condutor do veículo, ou seja, o que a terminologia, hoje consagrada, chama de exame psicotécnico. E' óbvio que um exame psicofisiológico, como parte integrante de seleção profissional, jamais poderia estar desligado das aptidões que a profissão requer, porque seria demasiado exigente ou insuficiente. Quando se fazem exames psicofisiológicos num aviador, num paraquedista, num cocheiro, num telegrafista, num comprador de rádio, num dactilógrafo, etc., é fora de dúvida que não se deve proceder aos mesmos "tests". E quais devem ser êstes "tests"? Que critério serve para estabelecê-los e para diferençar cada uma de suas séries, senão a técnica da aptidão julgada necessária à profissão em vista e definida num padrão conhecido como "perfil psicofisiológico" da profissão?

E' isto que se chama modernamente "exame psicotécnico" e o único capaz de satisfazer ao disposto na lei nos têrmos retro-reproduzidos.

A Polícia não tem competência privativa

— Convém esclarecer o grande equívoco, quando se afirma que o Serviço Médico da Polícia tem competência privativa para a realização dos exames médicos de motoristas e candidatos a motoristas.

— Antigamente a seleção médica era feita pela própria Repartição de Trânsito, como acontece nos demais Estados brasileiros e como ocorre em outros países adiantados. Posteriormente, passou a seleção médica dos motoristas a ser feita, de fato, privativamente, no Serviço Médico da Polícia. Entretanto, essa "competência privativa" desapareceu ao ser baixado o Decreto-lei 9 545, que até hoje regula a matéria, o qual tendo expressamente declarado que a seleção é feita por "junta médica da própria repartição de trânsito" e previsto "se esta não possuir serviço médico, por junta designada pela autoridade competente". Contudo, o Serviço Médico da Polícia continuou, e a isto não se opôs, como já poderia ter-se oposto, o diretor do Serviço de Trânsito, a fazer a parte da seleção médica para a qual tinha êle capacidade técnica e isto porque não se dotara a Repartição de Trânsito dos recursos médicos de que já dispôs no passado e de que necessita para cumprir o disposto na lei em vigor.

A responsabilidade pela seleção de um motorista é hoje, em face do Decreto-lei 9 545, exclusiva e integral da Repartição de Trânsito; ao Serviço de Trânsito compete, pois, designar a junta ou as juntas que forem necessárias. Se o Serviço Médico da Polícia estivesse em condições de realizar integralmente as duas partes do exame determinado pela lei, naturalmente que teria sido considerado o mais indicado.

O Serviço Médico da Polícia confessou não estar aparelhado

Entretanto, foi o próprio Serviço Médico, que credenciou o Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas para a parte psicotécnica do exame de seleção, quem confessou:

1.°) que "procede apenas ao exame de sanidade mental", dei-

xando, portanto, de satisfazer aos "tests" preconizados pela lei — (Decreto-lei 9.545, letra "C", alínea "C", 2.º período do Anexo) — sem o que o exame não estará completo. 2.º) que não está aparelhado para realizar o exame psicotécnico e o fêz nos seguintes têrmos: "No que diz respeito ao exame psicotécnico, muito de desejar-se, não estamos aparelhados a realizá-lo, pois o seu preço "per capita" e o material necessário à sua execução privaram-nos até o momento de suas incontestes vantagens". 3.º) que afirmou, sòmente no Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas "poderão ser feitos os "tests" necessários".

Novamente, a palavra do Sr. Edgard Estrela

Voltamos a ouvir o Sr. Edgard Estrela, que nos declarou:

— A lei exige exame de capacidade física e sanidade mental, a cargo da própria Polícia, por seu Serviço Médico. O que importa, nos terrenos da própria lei, é saber se o motorista está em condições físicas e mentais de dirigir um veículo. Ora, isto sempre se procurou apurar, em todos os tempos, no D. F. S. P. e com o máximo rigor. O Serviço Médico do Departamento encontra-se, para tanto, satisfatòriamente aparelhado. Não precisamos recorrer a um órgão estranho, que, além do mais, cobra por um exame, Cr$ 250,00 quando o mesmo, aliás, mais complexo, completo, na Polícia, sai por Cr$ 5,00. Sou um fiel cumpridor da lei. Como bacharel em Direito e servidor do Govêrno, tenho pela lei o mais profundo respeito e jamais a desobedeci. No dia em que a Justiça decidir que o exame psicotécnico é legal e obrigatório, tal como se processava na Fundação Getúlio Vargas, que, aliás, nem dispõe de serviço médico, então, ninguém deixará de fazê-lo, desde que incorra na exigência.

(Do "O Globo", de 24-4-53).

ESTRELA ENTREGA CARTEIRAS AOS LOUCOS DO VOLANTE

Reivindico para mim o honroso título de louco-mor da administração pública

(Carta ao "D. N.")

ZANGOU-SE?

— "Não estamos aparelhados para realizar exames psicotécnicos", declarou à reportagem o sr. José Costa Moreira, diretor do Serviço Médico da Polícia, órgão legalmente incumbido do exame médico dos candidatos a motoristas. Esta declaração veio corroborar a notícia divulgada por êste vespertino a respeito da extinção do exame psicotécnico dos futuros condutores de veículos.

"Ilegal", o exame psicotécnico

Em conseqüência da denúncia, por nós formulada, surgiu verdadeira celeuma em tôrno do assunto. Uns diziam que o exame psicotécnico estave de pé. Outros declaravam que havia sido abolido. Entretanto, o médico Costa Moreira, diretor do S. M. P., foi preciso nas suas declarações, esclarecendo de uma vez por tôdas a momentosa questão.

Adiantou que o exame psicotécnico era ilegal, porque não é

previsto pela Lei, que regulamenta o assunto. O artigo 3.º do Decreto-lei 9.545-46 diz que a habilitação de motorista compreende: 1.º exame médico; 20 exames técnicos. Êste se refere às provas de capacidade para o manejo do veículo.

O exame médico constará de: Capacidade física e sanidade mental. Êste se chama exame psicofisiológico e sua realização não tem sofrido solução de continuidade. A Lei, conforme se deduz, não fala em exame psicoteórico, razão por que o atual diretor do Serviço de Trânsito aboliu tal praxe, introduzida na gestão do coronel Geraldo Côrtes, em 1951.

O diretor do S. M. P., apesar de considerar o exame psicoteórico ilegal, não deixa de reconhecer os seus benefícios, evitando que "loucos' dirijam automóveis e contribuam para o maior número de desastres. E' pena que a Lei não determine essa medida. Era ilegal porque, além de não ser prevista pela Lei, era realizada por órgão não autorizado "ex-lege" para aprovar ou reprovar candidatos. Isto é da alçada exclusiva do S. M. P., que não estava aparelhado para realizá-lo por falta de aparelhamento.

O médico Costa Moreira esclareceu, todavia, que, se o exame psicoteórico fôsse previsto pela lei, estaria o S. M. P. aparelhado para efetuá-lo como ocorre com os demais exames.

Exame mais acurado para profissionais

O S. M. P. realiza tão sòmente o exame psicofisiológico dos candidatos a motoristas. Quando o candidato, apesar de haver sido julgado apto nos exames de visão, audição, físico, mas apresenta qualquer sinal de desequilíbrio mental, pequeno que seja, é encaminhado a um psiquiatra que o examina detalhadamente, e sentencie sua aptidão psíquica para o volante ou não. Êste exame de sanidade mental é mais acurado quando o candidato se destina à condução de transportes coletivos.

Finalizando suas declarações, o médico Costa Moreira disse: "Não há correlação entre os exames psicotécnico e psicofisiológico, por serem completamente diferentes. Aqui, no S. M. P., examinamos os candidatos de conformidade com a Lei, isto é, realizando o exame psicofisiológico, o único previsto pelo Decreto n.º 9.545-46".

Uma carta do Sr. Edgard Pinto Estrêla

Do sr. Edgard Pinto Estrêla, diretor do Serviço de Trânsito, recebemos a seguinte carta:

"Rio, 22 de abril de 1953. — Imo. sr. secretário do "Diário da Noite":

Li, com grande surprêsa, a nota publicada na edição do dia 20 do corrente, dêsse conceituado vespertino, sob a epígrafe: "Estrêla vai devolver carteiras de motoristas loucos".

Nada mais absurdo e inconcebível do que tal afirmativa.

Tratando-se, pois, de notícia absolutamente infundada, é que venho, na certeza de não ter sido êsse jornal bem informado sôbre o assunto, prestar a vossa senhoria os seguintes esclarecimentos, que julgo indispensáveis:

O exame médico sempre foi e vem sendo feito pelo Serviço Médico da Polícia, órgão legalmente incumbido do exame médico dos

candidatos à carta de motorista. Não houve e nem haverá solução de continuidade em sua realização.

O encaminhamento ao I. S. O. P. de motoristas causadores de acidentes, a fim de serem submetidos ao respectivo exame, era ilegal, eis que feria, frontalmente, o disposto na legislação pertinente à espécie.

Tratava-se, pois, de uma verdadeira usurpação de atribuições, com flagrante desrespeito à legislação vigente e em detrimento do interêsse pecuniário dos próprios motoristas, sem que se obtivesse com isso qualquer vantagem prática.

Não era lícito, pois, que possuindo a Repartição um Serviço Médico modelar e em perfeitas condições de aparelhagem para atender a qualquer exame, viesse recorrer a serviços médicos fora do âmbito administrativo do Departamento, para a verificação das condições físicomentais dos candidatos à direção de veículos, mormente quando êsses exames são cobrados por preços exorbitantes, cêrca de dez vêzes mais que a taxa regulamentar estabelecida para o Serviço Médico da Polícia.

Tenho, pela lei, verdadeiro culto fetichista. Por ter entranhado amor ao Direito, sou acorrentado ao pelourinho, para satisfação da voracidade de alguns, que se comprazem com o acanalhamento da autoridade pública.

Se o cumprimento da lei é manifestação de loucura, reivindico para mim o honroso título de louco-mor da pública administração.

Acho que um ato administrativo não pode derrogar dispositivos legais. Não posso, por amor à publicidade, permitir que se continuem praticando irregularidades, em perfeita dissonância com a lei. E' pacífico o luminoso parecer do grande Rui que, ao fulminar atos de arbítrio, gritava a plenos pulmões: "Com a lei, e dentro da lei, porque fora da lei não há salvação".

Êstes os esclarecimentos que tenho a honra de encaminhar ao vibrante "Diário da Noite", vespertino que, menos por sensacionalismo, mas por desejo de esclarecer a opinião pública, veiculou a notícia, felizmente improcedente, de que o diretor do Trânsito iria liberar carteiras dos loucos do volante (sic).

Esta liberação sempre foi condicionada ao resultado do exame médico, dentro das normas do anexo ao decreto-lei n.º 9.545, de 46, que atribui, com cunho privativo, a realização de todos os exames de motoristas e candidatos a motoristas ao S. M. P., onde exercem suas atividades verdadeiras sumidades médicas, de comprovada competência, o que constitui motivo de orgulho e de confiança da administração pública.

Com todo o aprêço e consideração, subscrevo-me atenciosamente. — *Edgard Pinto Estrêla*, diretor".

(Do "Diário da Noite", de 24-4-53).

Exame médico não é exame psicotécnico

UM MOTORISTA PODE TER SAÚDE E NÃO TER APTIDÃO

Diz o Professor Mira y Lopez que a Inspetoria de Trânsito mete os pés pelas mãos e confunde alhos com bugalhos — Na Europa até os motoristas amadores se submetem espontâneamente ao "test"

"Os exames psicotécnicos para motoristas de ônibus e lotações es-

tão bem próximos de perder sua finalidade". Assim se expressou à reportagem o Prof. Emílio Mira y Lopez, Diretor do I. S. O. P. da Fundação Getúlio Vargas, a propósito das recentes declarações do Sr. Edgard Estrêla. Manifestando o Diretor do Trânsito desejo de que os referidos exames sejam realizados pela Polícia, uma vez que a mesma se encontra devidamente aparelhada para tal mister, o Sr. Edgard Estrêla pretendeu retirá-los da Fundação Getúlio Vargas.

— "Não é exato o que o Sr. Estrêla declarou em tantas e tão contraditórias entrevistas, procurando desprestigiar a utilidade do exame psicotécnico — prossegue o Sr. Mira y Lopez. As referências que êle fêz a uma revista da Itália, e segundo a qual aquêle país estava se desinteressando do exame, carecem de fundamento. O contrário é o que se verifica. Em Roma é tal o interêsse que desperta o exame psicotécnico, que até mesmo os motoristas amadores o solicitam, espontâneamente, a fim de se inteirarem de sua própria capacidade. O exame psicotécnico não é nenhuma coisa nova, que esteja ainda na fase experimental. Há mais de 30 anos que vem sendo empregado com proveito nas grandes capitais da Europa e América. As estatísticas demonstram sua utilidade, com a redução bem sensível do número de acidentes. Aqui mesmo no Brasil não foram diferentes os resultados. Se as nossas autoridades ainda não dispõem de estatísticas para comprovar a eficácia dêsse serviço no Rio de Janeiro, isso se deve, em primeiro lugar, ao pouco tempo de sua aplicação e, em segundo, à falta de cooperação por parte dos próprios organismos que deveriam ser os mais interessados em apurar objetivamente tais dados. Entretanto, pelo seu próprio serviço de estatística, o I. S. O. P. está em condições de afirmar que os resultados obtidos nos casos em que tem sido respeitado o seu critério, não divergem dos que têm sido registrados nas outras cidades que utilizam o exame psicotécnico. Poderemos provar isso a qualquer momento à Inspetoria do Trânsito".

Confusão da Inspetoria

"Não levando o exame psicotécnico na devida conta — continua o Sr. Mira y Lopez — o que o Sr. Edgard Estrêla vai obter, com as modificações que pretende, é transformar um exame de utilidade reconhecida mundialmente num mero atestado em que confunde "saúde" com "aptidão". O exame de saúde é necessário, mas não é suficiente para assegurar que um motorista é capaz de dirigir um ônibus ou lotação. Dêsse modo, a Diretoria do Trânsito se conduz puerilmente quando afirma que o seu Serviço Médico está aparelhado para realização dum exame psicofisiológico, que, para ser científico, demandaria a posse de aparelhagem e pessoal especializado em psicologia experimental".

"Não estando devidamente esclarecido do que venha ser um exame psicotécnico, — conclui o entrevistado — a Diretoria do Trânsito acredita no milagre de proceder tal exame pelo preço de Cr$ 5,00, quando, na realidade, os Cr$ 100,00 cobrados pelo I. S. O. P. não chegam a cobrir o custo do material".

(De "Última Hora", de 25-4-53)

Depois da "Garganta do Inferno": De novo à disposição dos cariocas o "Livro de Protesto" do "Diário da Noite" para que seja restabelecido o exame psicotécnico dos motoristas

ESTRELA SOLTOU A MORTE NAS RUAS

O povo quer ao menos garantia e respeito pela vida humana ameaçada pelos loucos do volante

"Diário da Noite" está, novamente, desencadeando uma campanha popular, visando, desta vez, a restabelecer o exame psicotécnico para os candidatos a motoristas, recentemente abolido pelo inspetor do Trânsito sr. Edgard Estrela. Transformamo-nos, assim, mais uma vez, em intérpretes de uma justa repulsa pública contra o ato absurdo da Inspetoria do Trânsito, que vem simplesmente facilitar a concessão de carteiras a novos assassinos do volante que fazem das ruas desta Capital verdadeiro cemitério.

Numa cidade como esta, em que a irresponsabilidade e o descaso, ou a falta de respeito pela vida humana atingem proporções de calamidade pública, nunca é demais cercar-se o povo de medidas acauteladoras de tôda ordem, com único fito de auto-defesa, já que cada um está entregue aos desatinos gerais. O exame psicotécnico tinha a virtude de eliminar sistemàticamente os candidatos a motoristas que revelassem qualquer deficiência mental, prejudicial para o exercício específico da técnica de dirigir veículos. Com isso, estava reduzido, ou, pelo menos, limitado o número de loucos que vêm semeando o terror no rastro desvairado dos veículos que conduzem.

O exame psicofisiológico só não adianta

O sr. Edgard Estrela aferra-se teimosamente a sua interpretação da lei, alegando que tudo que se exige para um motorista é que esteja aprovado no exame psicofisiológico a cargo do Serviço Médico da Polícia. Ora, em primeiro lugar, aquêle Serviço não está devidamente aparelhado para executar êsse exame; em segundo lugar, o simples psicofisiológico não se aplica aos fins específicos do volante, mas abrange generalidades, quando se sabe que cada profissão requer particularidades, aptidões especiais. A um aviador, não se pode aplicar o mesmo teste mental que a um motorista se exige. E êste, pela sua complexidade, não está sendo feito, nem pode ser pelo Serviço Médico da Polícia, que se limita ao exame de sanidade mental, mas sim pelo órgão competente, devidamente aparelhado para tal, que é o Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas. A prática, aliás, não é nova e vem sendo conhecida em qualquer cidade civilizada do mundo, onde se tem noção do que representa a vida humana e se procura cercá-la de dignidade, respeito e garantias.

Proteja-se o povo com as leis

Se a lei, em nosso país, neste particular é omissa, se presta às interpretações tendenciosas do sr. Estrela, o povo não tem culpa disso; que o Congresso Nacional atente para êsse claro em nossa legis-

lação e vote uma lei especial, tornando obrigatório o exame psicotécnico. E' para essa proteção que apela o povo carioca, tão castigado pelas adversidades, e para isso que "Diário da Noite" vem a público bater-se pela concretização da medida, com o mesmo espírito de combatividade com que lutou, em frente da Central do Brasil, para a construção de uma passagem subterrânea que viesse acabar com a "Garganta do Inferno" na av. Getúlio Vargas. Que as autoridades, seguindo o exemplo do Prefeito Dulcídio Cardoso, na atenção do justo anseio público de que fomos porta-voz, venham em socorro do povo, mais uma vez tornando realidade a exigência do exame psicotécnico para os motoristas.

Estará, novamente, à disposição dos cariocas, o "Livro de Protesto" do "Diário da Noite", para receber as assinaturas de todos os habitantes da Capital da República que repelem a decisão impensada do sr. Estrela e apelam para que se restabeleça o exame psicotécnico.

(Do "Diário da Noite", de 25-4-53).

QUANTO VALE UM CARIOCA?

Não sabemos se o diretor do Serviço de Trânsito já se deu ao trabalho de ir ver como funcionam os exames psicotécnicos de motoristas profissionais no Instituto de Seleção e Orientação da Fundação Getúlio Vargas. Não sabemos, mas preferimos acreditar que êle ainda não o haja feito. Se já o fêz e se, a despeito disto, continua a crer que o Serviço Médico da Polícia possa substituir o referido Instituto, que juízo se há de fazer do referido diretor?

E' claro que o Serviço Médico da Polícia, se o govêrno resolver dotá-lo de todos os meios que possui aquêle Instituto da Fundação Getúlio Vargas, ficará apto a examinar da mesma forma os motoristas. Mas por que haveria o govêrno de fazer tal coisa? Para que duplicar instituições caras e altamente técnicas?

O diretor, em verdade, não está empenhado nos fundamentos do problema. Pouco lhe interessa que motoristas realmente desequilibrados (como os que tiveram carteiras cassadas ao tempo dos srs. Côrtes e Ramiro Gonçalves) continuem a dirigir lotações e ônibus. A única coisa que interessa o diretor vitalício do Trânsito, desde que voltou à sua mesa, tem sido provar, ainda que por paus e por pedras, que é eficiente, inovador, criador. Como sempre acontece nesses casos, sua própria sofreguidão o tem levado a uma impopularidade que cresce dia para dia. Transferir os exames psicotécnicos para o Serviço Médico da Polícia — que, honestamente, se reconheceu desaparelhado para a tarefa, indicando o Instituto da Fundação Getúlio Vargas — é o mesmo que eliminá-los.

Alega o diretor que os exames na Fundação custam Cr$ 250,00, e que no Serviço Médico da Polícia custarão Cr$ 5,00. E' esta a cifra — cinco cruzeiros — que corresponde, na sua aritmética, ao valor da vida de um carioca?

(Do "Correio da Manhã", de 25-4-53).

ANDAMOS PARA TRÁS

O diretor do Serviço de Trânsito desmentiu, numa carta de seu pró-

prio punho, a declaração que lhe fôra atribuída de que pretendia acabar com os exames psicotécnicos dos candidatos a motoristas profissionais. Acha êle que o que estava ocorrendo era uma usurpação de atribuições, encaminhando-se ao Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas os candidatos que deviam e podiam contar com um bom serviço médico, na Polícia, por preços muito mais módicos.

Então escreve: "Não era lícito, pois, que possuindo a Repartição um Serviço Médico modelar e em perfeitas condições de aparelhagem para atender a qualquer exame, viesse recorrer a serviços médicos fora do âmbito administrativo do Departamento, para a verificação das condições físico-mentais dos candidatos à direção de veículos, mormente quando êsses exames são cobrados por preços exorbitantes, cêrca de dez vêzes mais que a taxa regulamentar estabelecida para o Serviço Médico da Polícia". Não contente sòmente com essa explicação, o sr. Edgard Estrela ainda justifica a sua resolução, confessando-se um fetichista da lei.

Parece que está havendo uma confusão propositada em tudo isso, inclusive por parte do diretor do Trânsito, não fazendo a devida distinção entre exame médico, isto é, exame de saúde e exame psicotécnico. Para êste último, a Polícia, ao contrário do que afirma, não está suficientemente aparelhada para executá-lo, e não havia nada de mais que fôsse feito noutra instituição do próprio govêrno. Por outro lado, mesmo que a lei não o tenha previsto, trata-se, contudo, de uma medida aconselhável que tôdas as grandes cidades do mundo puseram em prática, sem necessidade de leis especiais.

O exame psicotécnico, pelas suas indiscutíveis vantagens, foi considerado um complemento do exame de saúde, e tanto bastou para que se tornasse regular e legal. No nosso caso, êle foi estabelecido, se bem nos lembramos, por decreto do anterior govêrno. E' de lamentar, portanto, que o "fetichista da lei" tente isentar os candidatos dêsse exame, obrigando-nos, em matéria de trânsito urbano, a dar um passo atrás.

(Do "O Jornal", de 25-4-53).

TESTES PSICOTÉCNICOS

Dos testes psicotécnicos para motoristas profissionais um pessimista só poderia dizer que, se bem não fazem, mal também não produzem. A verdade, porém, é que já existem estatísticas provando ser menor o número de desastres com veículos dirigidos por motoristas que passaram pelo citado exame. De qualquer modo, os testes constituem alguma garantia para o público, eliminando da profissão muitos elementos incapazes e perigosos. De tal modo não pensa, entretanto, o atual diretor do Serviço do Trânsito, que aboliu, completamente, a elogiável prática, e fêz muito mais, devolvendo as carteiras de todos os motoristas que haviam sido reprovados.

Assume êle, com êsse gesto inexplicável, uma grande responsabilidade, dando motivo a que lhe seja atribuída, no futuro, a culpa dos desastres em que forem envolvidos os motoristas reprovados nos testes e, agora, habilitados pela vontade soberana do diretor. Parece-nos que há nessa atitude um

mero capricho da autoridade, tal como aconteceu no restabelecimento da famosa "fila indiana". Compreender-se-ia, quando muito, que o atual diretor do Trânsito procurasse abrandar o rigor do exame; mas suprimi-lo, só porque implica com os atos das administrações passadas, é, pelo menos, uma grave imprudência.

Do "Diário Trabalhista", de 25-4-53).

RECEITA PARA ESTRELA:

1) *Readotar o exame psicotécnico;*

2) *Proibir nos táxis o motorista-policial;*

3) *Punir sempre o "mau" motorista;*

4) *Zelar pelo "bom" motorista. Completo êxito da campanha do "Diário da Noite" pela segurança nos taxis e transportes coletivos, bem como pela moralização da profissão de motorista — Aberto o "Livro de Protesto" — Uma seleção que também se impõe*

Teve a maior repercussão a campanha lançada pelo "Diário da Noite", na edição de sábado, pela readoção dos exames psicotécnicos, ainda que necessário se fizesse uma lei especial para que o sr. Edgard Estrela não tivesse em que se apoiar na revogação de tais exames, contra os quais sòmente se colocam os loucos do volante. O novo "Livro de Protesto" já foi aberto com grande número de assinaturas e em cartas, telegramas e telefonemas, gente de tôdas as categorias sociais que está apoiando a iniciativa, sugere-nos, ainda, outras medidas que venham a elevar o nível de segurança nos transportes coletivos e dos taxis da cidade, como também a proporcionar um ensejo de seleção naquilo que podemos qualificar: o bom, o mau, o legítimo e o falso motorista. Em verdade, se o sr. Edgard Estrela conseguisse realizar essa seleção — considerando devidamente os elementos que lhe forneceremos nesta reportagem — teria conseguido prestar um bom serviço à população carioca.

Os indesejáveis policiais-motoristas de táxis

A numerosa e laboriosa classe dos motoristas profissionais tem sido, em tôdas as épocas, alvo de acusações que a colocam numa posição de inferioridade e periculosidade, as quais, em verdade, não pertencem à classe pròpriamente dita e sim devem atingir, principalmente, aos "intrusos" que dirigem lotações e taxis como "bico", não como profissão.

Haja vista, na comprovação do que afirmamos, o que se passa com os próprios elementos da polícia e mais particularmente com os guardas do Serviço de Trânsitos: nas suas horas de folga vão dirigir lotações e em maior número, taxis, praticando atos que deveriam ser os primeiros a punir, acobertados por uma falsa imunidade que lhes faculta a função policial. E como campeões dos "finos" e dos excessos de velocidade, como ainda das cobranças indevidas aos passageiros, fazem-se protegidos, ante qualquer flagrante de infrações, pela exibição da insígnia profissional, a qual não é a de motorista, mas sim a de policial.

E aí está a categoria do falso motorista. E desdobrando-a: do mau policial.

Portam armas no volante

No dia em que o diretor do Serviço de Trânsito e o Chefe de Polícia se dignarem de balancear o número dos seus auxiliares que exercem, simultâneamente, a profissão de motorista de praça, irá encontrar milhares dêles como autores dos mais condenáveis atos contra o público, atos êstes que errôneamente são atribuídos à classe dos motoristas.

E ainda mais: êsses elementos, verdadeiros "intrusos" na classe dos motoristas, portam suas armas à cintura, na direção dos taxis que dirigem, o que, sem dúvida, não deixa de aumentar os perigos a que está sempre sujeito um passageiro que discorde de tal espécie de "chauffeur".

O "mau" motorista

Na seqüência dessas observações — que, aliás, são do pleno conhecimento público — selecionemos, agora, onde encontrar os legítimos motoristas, os que acima qualificamos de "bom" e de "mau" profissional.

Desde a época da guerra européia que, com o racionamento da gasolina, quando os motoristas cobravam o que queriam e muitos chegaram à fortuna, criou-se numa grande parte dêsses profissionais o hábito da exploração, do lucro fácil, surgindo tôda espécie de "truc" para ludibriar o passageiro. Hoje, de um modo geral, vamos encontrar êsses "maus" profissionais entre os que vieram dessa época. Uma gente de "bigodinho", frequentadora de "boites" e dos "bas-fond" constitui, das nossas observações práticas, essa espécie de autênticos assaltantes endiabrados do volante.

O "bom" motorista

Finalmente, o "bom" motorista — possìvelmente em grande maioria — vamos, encontrar no autêntico chefe de família que exerce a profissão com dignidade, observando e ligando aos seus, todos os interêsses dos passageiros que conduz em seu auto: urbanidade no tratamento, seriedade na cobrança, precaução nas velocidades e tantas outras condições peculiares ao perfeito exercício dêsse serviço público.

Exame psicotécnico e seleção

Das observações acima, deduz-se, fàcilmente, que não só o exame psicotécnico basta para que o público fique assegurado dos perigos a que se expõe, ao tomar um auto dirigido por um desconhecido qualquer. Na verdade, o exame psicotécnico garante a não existência do verdadeiro louco no volante e conseqüentemente, como a prática já indicou, a redução no número de desastres, com perdas materiais ou — o que é mais lamentável — de preciosas vidas.

Urge, paralelamente, que o sr. Edgard Estrela realize a seleção que sugerimos, através de um sistema prático, separando o jôio do trigo, como podemos dizer ainda que incidamos num lugar comum. O diretor do Trânsito, punindo com severidade — até com u'a maior cassação de carteiras — aquela espécie de motorista e, ao mesmo tempo, sendo complacen-

te com aquêles "bons" motoristas — também acima referidos — inclusive ensejando-lhes o perdão de multas nos casos primários, estará, então sim, fazendo justiça e contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços de trânsito na capital da República.

(Do "Diário da Noite", de 27-4-53).

BUSCA-PÉS

TELHA QUEBRADA

Declaramo-nos entusiastas da mesa-redonda das mulheres na TV. Cremos em que possam acender novas luzes sôbre os problemas gerais. Na última mesa, duas damas cultas, inteligentes e bem falantes, analisaram para o público o exame psicotécnico, trazido à baila, recentemente, pela intempestiva atitude do sr. Edgard Estrela, ameaçando suprimi-lo ou, ao menos, desmoralizá-lo. O inspetor-mor de veículos padece dos pavores do complexo de inferioridade. Os comprovados e excelentes melhoramentos introduzidos no trânsito da cidade pela clarividência do major Côrtes de Meneses converteram-se no convulso cérebro do sr. Estrela em duendes e trasgos, que o não deixam dormir de noite, e nem ficar acordado, de dia. O único exorcismo que o aquieta é a tentativa sempre frustra de revogar as eficazes medidas do seu antecessor. Quis, à viva fôrça, liquidar com a mão única na Avenida, desviar o tráfego para 1.º de Março, restaurar a fila indiana, e praticar outras tolices impraticáveis. Não conseguindo alterar uma linha no conjunto de providências estabelecidas pelo major Côrtes, e que representam um sistema ajustado à topografia e às peculiaridades dos logradouros cariocas, o sr. Estrela lançou os seus recalques contra o exame psicotécnico. Só um empírico do primitivismo do inspetor-mor resiste à compreensão dos magníficos benefícios carreados pela psicotécnica a qualquer profissão e, notadamente, a de motorista. A profissão de "chauffeur" é das mais fáceis. Por isso mesmo, o exame é um exame de normalidade. Acontece, porém, que em nenhuma outra profissão é a anormalidade mais perigosa. Loucos, semi-cegos, semi-surdos, hipertensos, epiléticos, daltônicos — não podem guiar automóveis porque são anormais. Certos temperamentos, em si, ou sob a influência de fatôres sentimentais, sociais ou econômicos, tornam os indivíduos inaptos, temporária ou definitivamente, aos misteres dependentes de calma e de atenção. Considerada removível, a embriaguez é das formas de incapacidade mais ameaçadoras e comuns. Com a insignificância de 0,06% de álcool no sangue, já o indivíduo não se orienta perfeitamente; com 0,15% não sabe o que faz. O exame psicotécnico, fixando as anormalidades, afasta da profissão os incapazes absolutos e suspende os relativos. Dos 5 mil motoristas examinados no Rio, 250 revelaram-se inteira e irremediàvelmente inaptos e outro tanto passível de recuperação. A exposição feita na TV pelas sras. Laet de Barros e Doylle devia ter sido gravada para que o sr. Edgard Estrela a ouvisse como a uma oportuna lição. Ao encerrar-se a mesa-redonda, uma tele-espectadora, talvez apiedada da situação do chefe do trânsito, concitou as duas expositoras a

aconselhá-lo a submeter-se, êle próprio, ao exame psicotécnico. Interpelada, a sra. Doyle respondeu não acreditar, como psicóloga, no efeito de conselhos. Cria mais no da meditação. O sr. Estrela que meditasse na sugestão. Pois nós vamos além, exortando o govêrno a compelir o inspetor-mor a um completo exame de sanidade. O trânsito de uma cidade como o Rio de Janeiro não pode continuar entregue a um funcionário que, depois de tentar inutilizar tudo o que de sensato foi organizado, pretende devolver as carteiras de habilitação aos profissionais de incapacidade cientìficamente verificada. O despeito do sr. Edgar Estrela pela brilhante ação dos diretores que o substituíram durante o seu, infelizmente curto, afastamento do cargo, quebrou-lhe uma telha. A sua cabeça está fazendo água.

Doroteo

(Do "Diário da Noite" de 27-4-53).

HISTÓRIA SEM FIM

Um jovem e excelente repórter, por vêzes de um lirismo que nada mais é do que a própria adolescência se manifestando em coisas sérias e adultas, resolveu contar tôda essa história escabrosa que é o trânsito carioca. Vasculhou varas criminais à procura de motoristas condenados por atropelamentos, catalogou erros do Serviço de Trânsito, conversou com o professor Mira y Lopez, obtendo boas informações sôbre determinadas psicoses e taras. O moço está mesmo disposto e anuncia a sua reportagem como das mais sensacionais do ano, já com as malas prontas para umas férias forçadas logo que publicada.

Um dos ângulos da reportagem é uma enquête entre responsáveis por seções policiais de vários jornais. De opinião, além da do professor Mira y Lopez, apenas esta: a de responsáveis por seções policiais.

Há uma determinada gente, entretanto, que merecia ser ouvida. Gente diretamente interessada na questão, gente sôfrega alisada cotidianamente por paralamas que faíscam de raspão, gente que morre sob as rodas de carros assassinos, gente que não se sente segura nem com o sinal fechado, gente que já se acostumou a implorar quando precisa de um carro. Essa gente é o pedestre.

Resolvemos ajudar o rapaz. Pedimos a um pedestre que falasse sôbre o trânsito. Um pedestre da Penha, que conhece a avenida Brasil como a palma da mão. O homem foi reticente, dizendo que já se falou demais sôbre "essa história sem fim". E nada mais quis dizer.

Eis, portanto, a opinião sincera do pedestre sôbre o trânsito do Rio: uma história sem fim. Vistas ao moço repórter.

(Do "Diário Carioca", de 28-4-53).

A GUILHOTINA DO TRÂNSITO

Elza Soares Ribeiro

Não resta a menor dúvida de que a vida do pedestre está passando a valer cada vez menos, nesta maravilhosa Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

O desprêzo pelo transeunte assumiu características assustado-

ras, mesmo porque quem anda a pé pelas ruas é tido, pelos motoristas, como um ser humilde, digno de desdém e que só serve para atravancar a pista de corrida dos loucos do volante. Por mais que se clame, jamais se tomam providências capazes de pôr côbro à volúpia assassina dêsses loucos que, em péssima hora, receberam, não se sabe como, uma carteira de motorista.

Por incrível que pareça, até o exame psicotécnico, que veio trazer certo alívio aos indefesos pedestres, foi sumàriamente anulado e centenas de indivíduos que haviam sido considerados inaptos para o cabal desempenho da profissão, estarão novamente livres e tendo por incumbência a inconseqüente chacina de transeuntes.

As estatísticas revelam que cêrca de quatrocentas pessoas são guilhotinadas, anualmente, nesta Capital, pelos carrascos do trânsito. Tais informações são prestadas pelo próprio Serviço de Contrôle da organização dirigida, atualmente, pelo sr. Edgard Estrêla que, pelo visto, tem carta branca para fazer e desfazer, além de usufruir do privilégio de ser vitalício no cargo que desempenha.

Somando as vidas ceifadas nos três últimos anos, chegamos à triste verdade de que 1.424 pessoas foram vitimadas pelo trânsito, sem se levar em conta o número das que já foram mortas, no correr dos primeiros meses do ano em curso, o qual orça em 133, até março último.

Para se ter, por outro lado, uma idéia da "fúria" de certos profissionais do volante, basta citar que, de janeiro a março dêste ano, já foram registradas duzentas mil infrações ao Código de Trânsito.

No entanto, dos infratores a grande maioria não sofre o menor vexame, além do pagamento de uma multazinha, enquanto os cidadãos continuam com a vida exposta ao mesmo risco.

Quando era de se esperar que uma punição mais severa recaísse sôbre os responsáveis pela "indústria da morte", o que se verifica é uma benevolência que, absolutamente, não se pode justificar, pois em nenhuma outra parte do mundo se mata com tanta facilidade como nesta maravilhosa metrópole.

Outro detalhe que se tem observado é o da facilidade com que são conferidas carteiras a alguns cavalheiros que têm a endossar-lhes a incompetência o pistolão de certos figurões de prestígio. Nada custa fechar os olhos e deixar que os filhinhos do papai consigam armar-se do cobiçado documento de habilitação.

Nada do que aqui dissemos representa novidade. A guilhotina do trânsito continuará ceifando vidas preciosas. Novos lares serão cobertos de luto. E, no fim das contas, as autoridades responsáveis darão de ombro e soltarão a velha desculpa da imprudência do pedestre...

Resta-nos, porém, alimentar a esperança de que, um dia, apareçam medidas de severa punição para os assassinos do volante, porque não é admissível que a morte receba o patrocínio dos que têm a seu cargo a suprema direção de um Serviço, que não consiste apenas em estudar planos mirabolantes e inventar "filas indianas", mas ao qual compete dedicar, também, um pouquinho de respeito à vida dos que anônimamente pere-

cem sob as rodas inclementes dos malucos do trânsito.

Medida coibitiva, é possível que não venha nunca, mas a maldição dos que viram o luto lhes entrar casa a dentro, por culpa dos tarados do volante, esta já se faz ouvir, porque, com efeito, a indiferença dos responsáveis já começa a bradar aos céus.

Não duvidamos, todavia, que, apesar de tudo e de todos, continuemos a ver estrêlas...

(Do "Diário Trabalhista", de 28-4-53).

"MEDIDA SANEADORA A BEM DA COLETIVIDADE

Opinam sôbre o Exame Psicotécnico os legisladores cariocas

— "VOCÊ TEM A IMPRESSÃO DE QUE O MOTORISTA É UM EVADIDO DO HOSPÍCIO"

O ato do sr. Edgard Estrela, diretor do Serviço de Trânsito, abolindo a exigência do exame psicotécnico para os candidatos a motoristas, não tinha, como demonstrou ontem o Tribunal de Recursos, o amparo legal invocado pela autoridade. Muito pelo contrário, era de uma ilegalidade a tôda prova. E tantos foram os protestos que motivou, que "Diário da Noite", atendendo inúmeros apelos, resolveu desenvolver uma campanha pela não abolição do exame psicotécnico.

Na Câmara Municipal

Realizamos uma "enquête" na Câmara Municipal. E todos os vereadores ouvidos pela reportagem foram unânimes em condenar o ato do sr. Edgard Estrela.

O primeiro a se manifestar foi o sr. Frederico Trota:

— Sou favorável, inteiramente, ao exame psicotécnico, não só dos profissionais do volante, como também dos amadores. Pessoalmente ficarei agradecido se também fôr submetido a êsse exame, pois dêle decorre não só o interêsse coletivo como o do próprio motorista; porque, se é verdade que em alta percentagem os motoristas escapam ilesos dos desastres que muitas vêzes provocam, nem sempre isso ocorre, e lá ficam alguns mutilados em conseqüência dêsses acidentes.

Quando servi na Diretoria de Ensino do Exército — continuou o sr. Trota — tive oportunidade, em relatório, de encarecer a necessidade da adoção do exame psicotécnico para todos os condutores de veículos. Naquela ocasião mencionei dados estatísticos norte-americanos comprovando que com aquela medida de muito diminuíram os desastres nas vias dos Estados Unidos.

Ao terminar indagou o sr. Frederico Trota do repórter: "Você não tem a impressão, ao viajar num ônibus ou lotação, com raras exceções, de que o motorista é um evadido do hospício?" Ao que êle mesmo respondeu: "claro, que devia ter". E, em arremate, anotou: "Por isso mesmo é que aplaudo a campanha do "Diário da Noite", cujo objetivo é não deixar o povo carioca entregue à inconsciência de indivíduos que, sob o pretexto de ganhar a vida, estão atentando impunemente, contra a alheia.

Critério de Justiça

Em seguida tivemos a palavra do sr. Silvino Neto, que assim se expressou:

— Sou totalmente favorável à exigência do exame psicotécnico. Acho, no entanto, que essa prova deve ser feita obedecendo a um critério justo e não com prevenções contra quem quer que seja.

Não é possível se permitir que um homem que esteja incapacitado para dirigir uma viatura fique sôlto pela cidade — conforme se depreende do recente ato do sr. Edgard Estrêla — ameaçando a vida dos transeuntes.

Medida de alto alcance

O último a opinar foi o sr. João de Freitas, declarando-nos:

— Quem observa, ainda que superficialmente, o trânsito, o tráfego e os transportes no Distrito Federal, não pode deixar de considerar, como medida de alto alcance, o exame psicotécnico de motoristas. A meu ver, todos os motoristas de coletivos só estariam aptos a exercer a profissão depois de passarem também por êsse exame.

É uma medida saneadora, a bem da coletividade e amparada pela Lei. Que volte, pois, o exame psicotécnico, é a sugestão que faço ao sr. Edgard Estrêla, acompanhando, assim, a louvável campanha do "Diário da Noite", certo ainda de estar interpretando o pensamento de todos os cariocas.

(Do "Diário da Noite", de 28-4-53).

LEGAL O EXAME PSICOTÉCNICO

A importante decisão do Tribunal de Recursos

No juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública, o motorista profissional Tuffy Abib há tempos impetrou mandado de segurança contra o então diretor do Serviço de Trânsito, tenente-coronel Geraldo Côrtes, sob a alegação de que, a propósito de uma entrevista concedida a "O Globo", na edição de 25 de maio de 1951, na qual criticou a atuação daquela autoridade, sofrera, em conseqüência, violências, sendo prêso e injuriado. Embora não tivesse êle ocasionado qualquer acidente na via pública, a autoridade, logo a seguir à prisão, o intimara, sob pena de suspensão do exercício da profissão, a submeter-se a exame de capacidade física e ainda a exame psicotécnico, numa instituição privada. Sustentou ainda o impetrante que o decreto-lei n.º 9.945, de 5 de agôsto de 1946, que regula a habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores, não previa êsse exame psicotécnico, mas sòmente de capacidade física e de sanidade mental. Ordenando o exame, a autoridade — acentua a petição — nada mais fizera do que se vingar e perseguir o impetrante, em razão da entrevista que concedera.

O juiz em exercício naquela Vara, atentas as razões de direito, considerou que o exame em causa não tinha apoio em lei, pois o decreto-lei a êle não se referiu expressamente, e que o clima em que fôra determinado era hostil ao impetrante. Em conseqüência, concedeu a segurança, autorizando a devolução da carteira. Houve apelação "ex-officio" para o Tribunal Federal de Recursos e o caso foi parar nas mãos do subprocurador geral da República, Sr. Alceu Barbedo, que, em seu parecer, salientou que legal era o exame, previsto nos arts. 3.º e 4.º daquele decreto-lei, não havendo, assim,

direito líquido e certo por parte do impetrante. A aplicação da lei — concluiu — não constitui ato de violência, não significa abuso do poder.

Relatado o caso pelo ministro Mourão Russel, na última sessão plena daquele Tribunal, êste, por unanimidade de votos, reformou a decisão de primeira instância, para cassar a segurança.

(Do "O Globo", de 27-4-53)

VOLTARÁ O EXAME PSICOTÉCNICO

E' uma exigência legal, decidiu o Tribunal Federal de Recursos

O motorista profissional Tuffy Abib, ao tempo em que era diretor do Serviço de Trânsito o tenente-coronel Geraldo Menezes Côrtes, alegando ser vítima de perseguição movida por essa autoridade, impetrou, no Juízo da Terceira Vara da Fazenda Pública, mandado de segurança, de vez que, depois de prêso e injuriado à sua ordem fôra intimado, sob pena de suspensão do exercício de sua profissão, a submeter-se a exame de capacidade física e exame psicotécnico, numa instituição privada, embora não tivesse ocasionado qualquer desastre ou acidente na via pública. Sustentou, ainda, o impetrante que o decreto-lei n.º 9.945, de 5 de agôsto de 1946, que regula a habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores, não previa êsse exame psicotécnico, mas sòmente de capacidade física e de sanidade mental. Ordenando o exame, a autoridade — acentua a petição — nada mais fizera do que se vingar e perseguir o impetrante, em razão da entrevista que concedera.

O juiz em exercício naquela Vara, atentas as razões de direito, considerou que o exame em causa não tinha apoio em lei, pois o decreto-lei a êle não se referiu expressamente, e que o clima em que fôra determinado era hostil ao impetrante. Em conseqüência, concedeu a segurança, autorizando a devolução da carteira. Houve apelação "ex-officio" para o Tribunal Federal de Recursos e o caso foi parar nas mãos do subprocurador geral da República, sr. Alceu Barbedo, que, em seu parecer, salientou que legal era o exame, previsto nos arts. terceiro e quarto daquele decreto-lei, não havendo, assim, direito líquido e certo por parte do impetrante. A aplicação da lei — concluiu — não constitui ato de violência, não significa abuso de poder.

Relatado o caso pelo ministro Mourão Russel, na última sessão plena daquele Tribunal, êste, por unanimidade de votos, reformou a decisão de primeira instância, para cassar a segurança.

(Do "O Dia", de 28-4-53).

OBRIGATÓRIO O EXAME PSICOTÉCNICO

Estrêla manterá aquela exigência em face da decisão da Justiça

Quando ainda na direção do Serviço do Trânsito, o tenente-coronel Geraldo Côrtes cassou a carteira de motorista do profissional Tuffy Adib, porque não quis se submeter ao exame psicotécnico o interessado recorreu à Justiça, impetrando mandado de segurança, obtendo esta medida do Juiz da 3.ª Vara de Fazenda Pública, razão por que o sr. Edgard Estrela, agora novamente à frente do

Trânsito, declarou que aboliria esta exigência.

Entretanto, conforme de direito, o titular da Vara de Fazenda recorreu "ex-officio" para o Tribunal Federal de Recursos, tendo o subprocurador geral, sr. Alceu Barbedo, designado o subprocurador Saraiva para funcionar no feito. O subprocurador opinou pela cassação do referido mandado.

Na última reunião daquela egrégia côrte, acolheram os ministros por unanimidade a tese do seu membro Mourão Roussell, que foi pela cassação do mandado de segurança, isto é, considera legal a exigência do exame psicotécnico para os motoristas.

Ouvido a propósito desta decisão judicial, de última instância, declarou o sr. Edgard Estrela que acatará, sem restrições, o julgado pois nunca foi contra tal exigência. Considerando o excessivo preço cobrado pelo exame, procurará resolver esta situação, com a adaptação do Serviço Médico da Polícia, ou, então, entrará em entendimentos com o presidente do IAPETC, a fim de que todos os exames sejam ali realizados, desaparecendo as divergências, pois muitos motoristas são dados como aptos para os serviços e são reprovados no exame psicotécnico.

(Do "O Popular", de 28-4-53).

O SERVIÇO DE TRÂNSITO E OS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA E SANIDADE MENTAL

O que deve prevalecer é o exame determinado pelo Regulamento do Trânsito — Fala o Sr. Edgard Estrela

A propósito de notícia divulgada ontem por um vespertino, sôbre o caso de um motorista que havia impetrado um mandado de segurança contra o Serviço de Trânsito, em virtude de um exame de "chauffeurs" a que fôra obrigado, notícia essa que poderia provocar confusão em tôrno de uma obrigação estatuída por lei, o Sr. Edgard Estrêla fêz-nos as seguintes declarações:

— "O que o Egrégio Tribunal de Recursos decidiu, na sua alta sabedoria, foi apenas o caso concreto, sem ressonância normativa, nem valor de lei para os casos futuros.

No entanto, neste caso concreto, o que ficou bem claro, e sòmente isto faz parte da conclusão do julgado, é que nenhum motorista tem direito líquido a opor-se à submissão aos exames previstos nos decretos-leis 3.651 e 9.545, de setembro de 41 e agôsto de 46, respectivamente.

Aliás, o julgado em causa reforça o ponto de vista esposado pela atual administração do Serviço de Trânsito, que, sistemàticamente, encaminha ao órgão competente — o Serviço Médico da Polícia — os motoristas envolvidos em acidentes, na forma do art. 108, do Código Nacional de Trânsito, em conexão com os artigos 3.º, 4.º e 7.º do decreto-lei 9.545, sem prejuízo do qualificativo empregado que a venerável decisão judiciária considerou irrelevante.

Como se vê, não houve, através do julgado, nenhuma solução de continuidade nos exames, até então procedidos, por determinação do S. T., no Serviço Médico da Polícia, de vez que a repartição onde devam ser realizados os exames de capacidade física e de sanidade mental não foi objeto do julgado, já que nenhum conflito de atribui-

ções foi suscitado, caso único em que poderia, através de um pronunciamento judiciário, ser fixada a competência de determinado órgão para proceder aos exames prescritos em lei.

Na ausência de um pronunciamento dessa natureza— conflito de atribuições, — é óbvio que continuava em vigor o dispositivo legal, que atribui ao Serviço Médico da Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, competência privativa para proceder aos exames e reexames de motoristas, após o pagamento da taxa de Cr$ 5,00 em perfeita consonância com as leis que regulam a matéria" — concluiu o sr. Edgard Estrela.

(De "A Noite", de 28-4-53).

IMPOSSÍVEL NEGAR O QUE E' EXIGIDO POR LEI

Todos os votos favoráveis à providência que leva tranquilidade aos lares cariocas, diminuindo o terror do tráfego

Mais uma vez vêm os fatos demonstrar que o "Diário da Noite" está sempre amparado pela razão e pelo direito, nas campanhas que move em defesa dos legítimos interêsses da população carioca.

Razão, e razão de sobra, nos assistia quando lutávamos pela manutenção do exame psicotécnico para os motoristas profissionais, a despeito das repetidas declarações do sr. Edgard Estrela, chefe do Serviço do Trânsito, impugnando aquela medida de segurança.

E tanto tínhamos razão, tanto é certo que a lógica e o direito — para não dizer o bom senso — estavam ao nosso lado, que o Tribunal Federal de Recursos, em decisão unânime, acaba de proferir sentença reconhecendo a inteira legalidade da exigência do exame psicotécnico para aquêles que exercem a profissão de motorista.

A decisão salvadora

O juiz em exercício na 3.ª Vara da Fazenda Pública, havia concedido, em 1951, a segurança requerida pelo motorista Tuffy Abid contra o ato do então diretor do Trânsito, tenente-coronel Geraldo Côrtes, que lhe apreendera a carteira de habilitação, intimando-o a submeter-se à inspeção de saúde e ao exame psicotécnico.

Deferido o "mandado" pela 1.ª instância, houve apelação "ex-officio", vindo os autos ao exame da subprovedoria geral da República, onde foi proferido parecer sustentando a legalidade do exame em questão, "por encontrar apoio nos arts. 3.º e 4.º do Dec.-lei n.º 9.545, de 5-8-46".

Com êsse parecer, foi o processo encaminhado à decisão do Tribunal de Recursos, sendo designado relator o ministro Mourão Russel. E na unanimidade do voto de seus pares, decidiu o Tribunal reformar a sentença aprovada, reconhecendo, pois, sem discrepâncias a legalidade do ato do tenente-coronel Côrtes.

Ouvindo o subprocurador da República

O "Diário da Noite" procurou ouvir a palavra do subprocurador geral da República, sr. Alceu Barbedo, sôbre as razões do parecer aprovado.

Recebeu-nos s. excia. com sua proverbial cordialidade, interrompendo seus múltiplos afazeres:

— O parecer não é pròpriamente de minha autoria, embora leve o meu visto e concorde inteiramente com a minha opinião. Sou favorável a qualquer providência que vise a diminuir os acidentes no tráfego e concorra para a segurança do público.

O autor do parecer foi o procurador Saraiva Ribeiro, que teve o prazer de lhe apresentar.

O nosso entrevistado dirigia-se conosco para uma pequena sala do Tribunal, a fim de chamar o procurador Saraiva Ribeiro pelo telefone, quando uma pequena exclamação:

— Ótimo! Meu caro repórter você está de sorte. Aqui tem o homem indicado para lhe falar sôbre o caso. E' o ministro Mourão Russel, relator do processo.

A medida é indispensável

O ministro Mourão Russel olhou-nos interrogativa, quase curiosamente. — Dissemos a que vínhamos.

— Ah, sim! exclamou o ministro — Recordo-me bem do processo. Era em caso de mandado de segurança contra o exame psicotécnico. Nossa decisão foi unânime, não houve sequer uma voz discordante. Todos os ministros votaram pelo inteiro amparo legal do exame, medida que consideram indispensável à segurança do público.

Nós todos, — prosseguiu o ministro Mourão Russel — que temos senso de responsabilidade, estamos prontos a emprestar todo o apoio do Judiciário a qualquer medida que vise o bem-estar coletivo.

Infelizmente não tenho para lhe fornecer a minuta do voto, mas posso lhe assegurar que não haverá decisões em contrário, pois a opinião do Tribunal é unânime.

O parecer do procurador Saraiva Ribeiro

Convocado pelo sr. Alceu Barbedo, entrava neste momento o procurador Saraiva Ribeiro, sobraçando o processo do motorista Tuffy Abib, a fim de facilitar-nos a leitura do seu parecer aprovado pelo Tribunal.

E' o seguinte o teor do pronunciamento concluindo pela cassação da segurança anteriormente concedida:

"I — Merece reforma a M. Sentença agravada, que, decidindo a espécie, concedeu a segurança pleiteada nestes autos, para determinar fôsse suspensa a apreensão da carteira profissional de motorista do Agravado, bem assim ficasse êle eximido do exame psicotécnico que lhe exigiu o Serviço do Trânsito desta capital.

II — Em sua Minuta de Agravo o ilustre Procurador da República sustenta a perfeita legalidade do exame em questão, que encontra apoio no disposto nos arts. 3.º e 4.º do Dec.-Lei n.º 9.545, de 5 de agôsto de 1946.

III — Em face do exposto e reportando-nos ao pronunciamento referido, de fls. 76-77, do ilustre Procurador da República, pedimos à Egrégia Turma o provimento do presente Agravo, a fim de ser reformada a M. Sentença agravada, como de direito. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1932, Saraiva Ribeiro, Procurador da República. Vis-

to: Alceu Barbedo, Subprocurador Geral da República".

(Do "Diário da Noite" de 28-4-53).

O PROF. MIRA Y LOPEZ DESAFIA ESTRELA:

Pura ingenuidade exames psicotécnicos a 5 cruzeiros na polícia

E acrescenta:

— Não custam 250 mas 100 cruzeiros no ISOP sòmente para os que podem pagar

Seleção de diplomatas, funcionários do Ministério da Educação e aviadores da FAB

Surdos-mudos, epilépticos e quase cegos eliminados do volante

Ouvido pelo "Diário da Noite", o prof. Mira y Lopez demonstrou que o exame psicotécnico, ao contrário do que vem afirmando o sr. Edgard Estrela, vem sendo adotado, há mais de 30 anos, nas principais cidades da Europa e dêste hemisfério, com pleno êxito, com a finalidade de contribuir para a redução da percentagem de acidentes devidos à imperícia ou imprudência dos motoristas. Provou, também, que tais exames não custam 250 cruzeiros, mas, apenas, 100. E, após várias considerações, indicou a ingenuidade do diretor do S. T. em pretender realizar exames psicotécnicos por 5 cruzeiros na Polícia Militar, quando se sabe que essa corporação vem recorrendo contìnuamente ao ISOP para proceder à seleção de seus motoristas.

Eis a entrevista:

— Não é verdade que o exame psicotécnico esteja superado nos grandes centros civilizados do mundo, conforme afirma o sr. Edgard Estrela — disse-nos o prof. Mira y Lopez, do I. S. O. P. — pelo contrário, êle é adotado, há mais de 30 anos, nas principais cidades da Europa e da América, incluindo a França, a Espanha, a Itália e outros países, objetivando a redução de percentagem dos acidentes oriundos da imperícia ou imprudência dos motoristas.

Examinados pelo I. S. O. P. até motoristas da Presidência da República

Quanto ao exame psicotécnico que vimos realizando no I.S.O.P. posso acrescentar — prosseguiu dizendo o prof. Mira y Lopez — que temos sido solicitados pela presidência da República, Prefeitura do Distrito Federal, D.N.E.R., Polícia Militar e inúmeros outros órgãos públicos, a fim de submetermos a exames os seus motoristas, o que, incontestàvelmente, comprova sua eficiência e utilidade. Ademais — acentuou — somos chamados, também, a proceder a seleção de diplomatas do Instituto Rio Branco, funcionários do Ministério da Educação, militares da Aeronáutica e de outros departamentos governamentais.

Injustas as acusações

Após essa ligeira demonstração da demanda pelos serviços do I. S. O. P., partida dos órgãos públicos civis e militares, o prof. Mira y Lopez afirmou que não se podem admitir as pechas que são assacadas contra aquela instituí-

ção, que é subvencionada pelo govêrno e pertence, afinal, a uma Fundação de renome internacional.

Não custam 250, *mas* 100 *cruzeiros*

A seguir, o entrevistado contestou que o custo do exame psicotécnico seja de 250 cruzeiros, conforme se assoalha. Cobramos — disse — 100 cruzeiros por motorista examinado, mas quando o examinando, realmente, não pode despender essa importância por estar descolocado ou por qualquer outra circunstância, mediante ofício do diretor do S. T., conforme já ocorreu sucessivas vêzes durante a gestão do coronel Côrtes, o exame é absolutamente gratuito. Sòmente em casos excepcionais, quando o motorista a ser examinado é acusado de haver provocado acidentes de trânsito, então lhe é cobrada a importância de 250 cruzeiros, a fim de se fazer face aos exames complementares, número, aliás, que não atinge a 10%.

A Confusão do S. T.

Assim, tôda a confusão fica explicada — afirmou — justamente porque o S. T. acredita no milagre de poder fazer tal exame pelo custo de cinco cruzeiros, quando, na realidade, os 100 cruzeiros obtidos pelo I.S.O.P. não chegam a cobrir o custo material da despesa. O "deficit" do mesmo é coberto pela Fundação Getúlio Vargas, que portanto, longe de ter lucros, contribui econômicamente para o mesmo.

Conhecimentos dos "pontos fracos"

Mencionou o professor Mira y Lopez o caso de Roma, cujo Instituto de Psicotécnica é subvencionado pelo Centro Nacional de Pesquisas e é procurado, espontâneamente, pelos motoristas amadores que pagam importância superior a cem cruzeiros a fim de conhecer os seus "pontos fracos". No Chile — aduziu — em tese doutoral de Universidade, de autoria de Juan Leperiza, os extraordinários benefícios obtidos com o referido exame, após 10 anos de sua aplicação na capital daquele país andino, acabam de ser proclamados.

Pontos Essenciais

Resumindo os pontos capitais do exame psicotécnico, o professor Mira y Lopez disse:

1) As cuidadosas estatísticas que têm sido publicadas pelos principais laboratórios encarregados de tais serviços têm demonstrado, sem exceção, a existência de uma diferença, amplamente significativa, entre as médias de tais acidentes no grupo de motoristas classificados como normais ou bons no exame psicotécnico e no grupo testemunha, dos que não têm sido submetidos a tal exame, ou se o foram, mereceram classificação adversa.

2) O exame médico, que visa determinar tão sòmente as condições de "saúde" do motorista, é necessário mas não suficiente para assegurar a sua capacidade de conduzir. Esta deve ser avaliada em função duma prova ou exame de eficiência no trânsito e, além disso, apurada mediante o exame psicotécnico das suas aptidões e da sua personalidade.

3) A confusão que a atual Diretoria do Trânsito faz entre os conceitos de "saúde" e de "aptidão" explica a sua estranheza pelo fato de o I.S.O.P. solicitar, quan-

do necessário, ampliação de dados ou exames aos serviços médicos competentes (incluindo os da própria Diretoria do Trânsito e do IAPETC), e também explica a ingenuidade com a qual afirma que o seu Serviço *Médico* está aparelhado para realização dum exame psicofisiológico que, para ser científico, demandaria a posse de uma aparelhagem, de normas e de pessoal técnico especializado em psicologia experimental ou psicotécnica e não em medicina.

Mas como? Na Polícia Militar

O sr. Edgard Estrela pretende, conforme afirmou, realizar os exames psicotécnicos na Polícia Militar, quando precisamente esta vem recorrendo, contìnuamente, aos serviços do I. S. O. P. para seleção dos seus motoristas. Ademais, para realização dêsses exames se torna necessária a constituição de um corpo de psicotécnicos, de uma aparelhagem complexa cujo valor atinge a 700 mil cruzeiros, e as despesas mensais, não incluindo as de pessoal, que oscilam entre 50 mil cruzeiros.

Epilético, surdo, mudo e um quase cego, eliminados pelo exame psicotécnico

Instituído durante a gestão do coronel Geraldo Côrtes, no S. T., até hoje já foram eliminados do volante pol I. S. O. P. um epilético, um surdo, um mudo e um quase cego.

Pronto o I. S. O. P. a demonstrar ao S. T. a eficiência dos exames

Se o I. S. O. P. da Fundação Getúlio Vargas não conseguiu até agora reunir dados estatísticos suficientes para comprovar a indiscutível eficácia dêsse serviço no Rio de Janeiro isso se deve, em primeiro lugar, à brevidade do tempo transcorrido desde o início da sua aplicação e, em segundo lugar, a falta de cooperação por parte dos próprios organismos que deveriam estar mais interessados em apurar objetivamente tais dados. Entretanto, pelo seu próprio serviço de estatística, o I. S. O. P. está em condições de afirmar que os resultados obtidos nos casos em que tem sido respeitado o seu critério, não divergem dos que já têm sido demonstrados em tôdas as outras cidades que se beneficiam com o exame psicotécnico dos condutores de veículos. Se a Diretoria do Trânsito duvidar dessa afirmação, o I. S. O. P. está pronto a fornecer-lhe os dados em que se baseia.

(Do "Diário da Noite", de 30-4-53).

OS EXAMES PSICOTÉCNICOS

Fala a "O Globo" o diretor do Serviço de Trânsito sôbre o julgado do Tribunal de Recursos — "Continua em vigor, frisa o Sr. Edgard Estrela, o dispositivo legal que atribui ao Serviço Médico da Polícia a competência privativa"

"O Globo" divulgou, em primeira mão, a decisão do Tribunal de Recursos sôbre o exame psicotécnico, reconhecendo a sua legalidade. Voltamos, por isso mesmo, a ouvir o diretor do Serviço de Trânsito, Sr. Edgard Estrela. S. S. insistiu no seu ponto de vista. O de que o Tribunal de Recursos reconheceu foi a necessidade do exame, nos têrmos da lei. E, de acôrdo com a própria lei, êle deverá ser feito na polícia. Esclareceu o diretor do Serviço de Trânsito que

fêz questão de, pessoalmente, conhecer o julgado, em todos os seus detalhes e aspectos. E, depois, textualmente frisou:

— O que o Egrégio Tribunal Federal de Recursos decidiu, na sua alta sabedoria, foi, apenas, o caso concreto, sem ressonância normativa, nem valor de lei para casos futuros. No entanto, neste caso concreto, o que ficou bem claro, e sòmente isto faz parte da conclusão do julgado, é que nenhum motorista tem direito líquido a opor-se à submissão dos exames previstos nos Decretos-leis ns. 3.651 e 9.545, respectivamente de setembro de 1941 e agôsto de 1946. Aliás, o julgado em causa reforça o ponto de vista esposado pela atual administração do Serviço de Trânsito que, sistemàticamente, encaminha ao órgão competente — o Serviço Médico da Polícia — os motoristas envolvidos em acidentes, na forma do art. 108, do Código Nacional de Trânsito, em conexão com os arts. 3.º, 4.º e 7.º do Decreto-lei 9.545, sem prejuízo do qualificativo empregado que a venerável decisão judiciária considerou irrelevante. Como se vê, não houve, através do julgado, nenhuma solução de continuidade nos exames, até então procedidos, por determinação do Serviço de Trânsito, no Serviço Médico da Polícia, de vez que a repartição, onde devam ser realizados os exames de capacidade física e de sanidade mental, não foi objeto do julgado, já nenhum conflito de atribuições foi suscitado, único caso em que poderia, através de um pronunciamento judiciário, ser fixada a competência de determinado órgão para proceder aos exames prescritos em lei.

Na ausência de um pronunciamento dessa natureza — conflito de atribuições — é óbvio que continua em vigor o dispositivo legal que atribui ao Serviço Médico da Polícia, do D. F. S. P., competência privativa para proceder aos exames e reexames de motoristas, após o pagamento da taxa de Cr$ 5,00, em perfeita consonância com as leis que regulam a matéria.

(De "O Globo", de 30-4-53).

NINGUÉM VAI PODER ANDAR NO ASFALTO

O Sr. Edgard Estrela abre a alma ao repórter e confessa que nada pode fazer — 1.500 carros são licenciados mensalmente num regime de importação controlada, avalie-se o que será num regime liberado — Acha que muita coisa quem tem de fazer é o Prefeito — Deixarão de circular as linhas duplas de ônibus — Não guarda rancor pelas críticas e está muito forte para pensar em aposentar-se...

O Sr. Edgard Estrela recebe o repórter e declara inicialmente:

— Esteja certo que não guardo rancor pelas críticas que me fazem. Veja o caso dêsse exame psicotécnico. Querem saber se vou restabelecer tal exame. Eu digo, então, que não posso estabelecer nada. Muito menos restabelecer. Quem manda é a lei. E a lei preceitua e determina os exames da capacidade física e sanidade mental. O nome, no caso, pouco interessa. Psicotécnico ou não, é regulado por lei. E eu cumpro a lei.

"Ninguém vai poder andar no Rio"

O repórter procura fazer a pergunta com habilidade. No momen-

to oportuno inquirimos do diretor do Serviço de Trânsito se êle já pensou o que será o tráfego, quando o Rio tiver 200 mil veículos nas ruas.

Estrela inflama, ergue-se e diz enfàticamente:

— Ninguém vai poder andar. Será um inferno. Uma confusão geral. Aliás, já podemos ter uma idéia com o que aconteceu domingo no Estádio Municipal. Você viu como aquilo ficou? Viu de quem foi a culpa? Pode o Serviço de Trânsito pagar por um mal que não fêz? Está claro que não. O problema é de obras. Cabe à Prefeitura procurar uma solução para êsses casos intricados. Não posso ser responsabilizado como negligente. A solução do problema do trânsito está na abertura de ruas novas, no perfuramento de túneis, na construção de elevados, mergulhados ou perfurados como ocorre em Nova York. Isso é tarefa do Prefeito e eu creio que o problema merecerá da parte dêle a atenção devida.

A Importação de Automóveis

Agora Estrela nos diz:

— Saiba que são licenciados por mês, em média, cêrca de 1.500 carros, isto num regime de importação difícil. Já calculou o que será isso com o câmbio liberado? Duplicará, dentro de algum tempo triplicará, e vai acontecer isto que eu digo: ninguém poderá andar. O tráfego deixará de ser denso para se tornar congestionado. Está claro que ninguém honestamente poderá me lançar qualquer parcela de responsabilidade.

Racionalização

O diretor do S. T. declara mais:

— Não se olha com carinho para as menores coisas. Numa faixa espremida entre o mar e o morro trafegam carros particulares, táxis, ônibus, lotações, bondes, bicicletas, triciclos, pedestres. Pode haver segurança? O Rio é talvez a única cidade no mundo (quase 3 milhões de habitantes) que tem bondes cortando as ruas principais, cortando o coração da metrópole, e, conseqüentemente, complicando a situação. Não se construiu o Metrô, diz-se que será construído. O Metrô é a única solução para a descentralização. Mesmo assim, fazemos o que podemos. Está o S. T. cogitando, em íntima cooperação com a P. D. F., de uma fórmula para a racionalização dos transportes (ônibus e bondes).

A finalidade é desafogar a área central. Acredito que a Polícia e a Prefeitura chegarão a bom têrmo. Sinceramente, quero dizer que o nosso desejo é servir à coletividade sem preocupações pessoais. Assim, por determinação do Prefeito, já está organizada uma comissão, que estudará êste ponto de racionalização. O presidente desta comissão é o diretor do Departamento de Concessões. Trataremos imediatamente do irritante caso das linhas duplas de ônibus, que passam pelo centro da cidade, concorrendo decisivamente para o congestionamento da área central, isto sem vantagem, uma vez que os passageiros que se destinam às suas residências ou locais de trabalho tomam na maioria das vêzes a condução no centro da cidade para a periferia. Beneficiam-se, assim, apenas as emprêsas de ônibus.

Urbanizar não é enfeitar

Lançamos de chôfre a pergunta: "Por que até aqui não foi formado um conselho de urbanistas e arquitetos, com o objetivo de disciplinar o trânsito?".

Edgard Estrêla respondeu:

— O problema do urbanismo no tráfego tem sido relegado a um plano secundário. Urbanizar não é enfeitar. Sou inteiramente a favor de tal conselho. Se não existe ainda, a culpa não é minha.

"Eu me aposentar? Estou tão forte..."

"Falam que o senhor quer se aposentar, dr. Estrela.

— Eu? Pois olhe que nunca me senti tão forte. Eu me aposentar? Afinal não estou em idade compulsória nem me sinto incapaz para o pôsto que dirijo.

(Da "Última Hora", de 30-4-53).

OS EXAMES PSICOTÉCNICOS

Diminuíram, no Rio, os acidentes mortais produzidos por veículos coletivos — Um comunicado da Associação Brasileira de Psicotécnica

Na última reunião da diretoria da Associação Brasileira de Psicotécnica sob a presidência do professor Lourenço Filho, foi resolvido, por unanimidade, dar à publicidade a seguinte nota:

"À Associação Brasileira de Psicotécnica, em face de declarações veiculadas pela imprensa, quanto a exames psicotécnicos, na seleção de motoristas de ônibus e lotações, cumpre o dever de declarar:

1 — Exames dessa natureza vêm sendo realizados, há mais de trinta anos, em muitas capitais da Europa e da América, e a documentação publicada por laboratório dêles encarregados como, por emprêsas interessadas em elevar a eficiência de seus serviços, têm demonstrado sempre a existência de significativa diferença entre a percentagem de acidentes, em grupos de motoristas assim selecionados, em grupos que não tenham sido submetidos a tal processo de seleção, desde que, como é óbvio, as provas se realizem por pessoal devidamente habilitado, e com o emprêgo da aparelhagem adequada;

2 — O exame denominado "psicotécnico" não se confunde com a determinação das condições de saúde, em cada candidato, que são necessárias, não, porém, suficientes para a determinação da capacidade de bem conduzir, máxime em veículos coletivos, nas grandes cidades.

3 — No Rio de Janeiro, à requisição da Diretoria do Trânsito, desde abril de 1951, foi o Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas encarregado de proceder a exames psicotécnicos de motoristas e os seus resultados têm sido acompanhandos, como seria natural, com grande interêsse, pela Associação Brasileira de Psicotécnica, que, ainda em maio de 1952, realizou uma sessão pública para exame e amplo debate da matéria;

4 — Nessa ocasião, segundo a documentação exibida, ficou demonstrada sensível diminuição, no Rio de Janeiro, dos acidentes mortais produzidos por veículos coletivos, cujos condutores tivessem si-

do considerados aptos em exames psicotécnicos;

5 — A Associação Brasileira de Psicotécnica, ùnicamente no interêsse de resguardar o nível técnico já atingido nessa matéria, em nosso país, sinceramente lamenta que algumas das declarações dadas a público hajam permitido a confusão entre "exames psicotécnicos" e "exames médicos" e ainda que exames psicotécnicos possam ser praticados em serviços não especializados ou, afinal, desprovidos de pessoal devidamente habilitado para êsse efeito e da indispensável aparelhagem".

(Da "A Noite", de 30-4-53).

EXAMES PSICOTÉCNICOS SÓ COM APARELHOS ESPECIAIS

Comprovada a redução de acidentes

Na última reunião da diretoria da Associação Brasileira de Psicotécnica, sob a presidência do prof. Lourenço Filho, foi resolvido, por unanimidade, dar à publicidade a seguinte nota:

"A Associação Brasileira de Psicotécnica, em face de declarações veiculadas pela imprensa, quanto a exames psicotécnicos, na seleção de motoristas de ônibus e lotações, cumpre o dever de declarar:

1 — Exames dessa natureza vêm sendo realizados, há mais de trinta anos, em muitas capitais da Europa e da América, e a documentação publicada por laboratórios dêles encarregados, como, por emprêsas interessadas em elevar a eficiência de seus serviços, têm demonstrado sempre a existência de significativa diferença entre a percentagem de acidentes, em grupos de motoristas assim selecionados, e em grupos que não tenham sido submetidos a tal processo de seleção, desde que, como é óbvio, as provas se realizem por pessoal devidamente habilitado, e com o emprêgo de aparelhamento adequado;

2 — O exame denominado "psicotécnico" não se confunde com a determinação das condições de saúde, em cada candidato, que são necessárias, não, porém, suficientes para a determinação da capacidade de bem conduzir, máxime em veículos coletivos, nas grandes cidades;

3 — No Rio de Janeiro, à requisição da Diretoria do Trânsito, desde abril de 1951, foi o Instituto de Seleção e Orientação Profissional, da Fundação Getúlio Vargas, encarregado de proceder a exames psicotécnicos de motoristas, e os seus resultados têm sido acompanhados, como seria natural, com grande interêsse pela Associação Brasileira de Psicotécnica, que ainda em maio de 1952 realizou uma sessão pública para exame e amplo debate da matéria;

4 — Nessa ocasião, segundo a documentação exibida, ficou demonstrada sensível diminuição, no Rio de Janeiro, dos acidentes mortais produzidos por veículos coletivos, cujos condutores tivessem sido considerados aptos em exames psicotécnicos;

5 — A Associação Brasileira de Psicotécnica, ùnicamente no interêsse de resguardar o nível técnico já atingido nessa matéria, em nosso país, sinceramente lamenta que algumas das declarações dadas a público hajam permitido a confusão entre "exames psicotécnicos" e "exames médicos", e ainda que exames psicotécnicos pos-

sam ser praticados em serviços não especializados ou, afinal, desprovidos de pessoal devidamente habilitado para êsse efeito e da indispensável aparelhagem".

(Do "O Jornal", de 1-5-53).

ENDERÊÇO CERTO

A Associação Brasileira de Psicotécnica distribuiu um comunicado à imprensa, a propósito dos debates travados em tôrno da importância dêsses exames, desfazendo a propositada confusão que se pretendeu estabelecer para isentar motoristas profissionais dessa sadia exigência, a pretexto de que a lei não os impõe e pela invocada razão econômica de que um exame que custa duzentos e cinqüenta cruzeiros é dispendioso.

Os pontos essenciais de comunicação podem ser assim resumidos: exames psicotécnicos já se praticam há mais de trinta anos na Europa e na América, com resultados efetivos; aqui, no Rio de Janeiro, a experiência, como não podia deixar de ser, provou bem, demonstrando as estatísticas que os desastres diminuíram sensìvelmente, nos dois anos em que tais exames foram praticados; exame psicotécnico nada tem a ver com exame médico, que é coisa muito diferente.

Por último, assevera aquela associação que exames psicotécnicos não podem ser executados em serviços não especializados ou desprovidos de pessoal devidamente habilitado para êsse efeito, pois não possuem a aparelhagem indispensável.

E' o caso do Serviço Médico da Polícia, com excelentes profissionais para proceder a um correto e exato exame de saúde dos candidatos a motoristas, mas sem especialistas e aparelhagem para intentar o outro. A êsse aspecto técnico da questão ninguém formulou uma resposta positiva.

Como o comunicado em aprêço tem enderêço certo, embora não expresso, é possível que agora o diretor do Trânsito se anime a uma declaração fora da órbita da jurisprudência.

(Do "O Jornal", de 3-5-53).

"NÃO É EVITAR DESASTRES O OBJETIVO FUNDAMENTAL DO EXAME PSICOTÉCNICO"

Da mesma forma que "as vacinas não impedem que haja doentes, mas diminuem consideràvelmente o número de doentes", diz ao reporter de "O Dia" a psicologista D. Zoé Laet

A propósito do discutido exame psicotécnico, ouvimos, ontem, a psicologista d. Zoé Laet, filha do saudoso educador brasileiro Carlos de Laet, Advogada, professôra e jornalista, nossa entrevistada, respondendo às perguntas de "O Dia", situa admiràvelmente a questão, como se vê linhas abaixo:

Pode o exame médico substituir o exame psicotécnico?

— Seria um absurdo, se tal acontecesse, porque são duas coisas distintas. A psicologia como ciência, já atingiu tal vulto e importância, que ninguém pode se dar mais ao luxo de ignorá-la, quer na sua prática, quer em seus objetivos. Para demonstração, citarei um exemplo frisante: 2 indivíduos A e B são submetidos ao mais rigoroso e exaustivo dos exames médicos, no final dêstes exames poderá a medicina dizer para que pro-

fissão poderão ser encaminhados? É claro que não. Mas a psicologia, tomando a palavra e servindo-se dos seus instrumentos de medida dirá, não da capacidade física, que é tarefa dos médicos, mas da aptidão e vocação dos examinandos, indicando para um a arte, e para outro a ciência, se forem estas características observadas.

— Como surgiu o exame psicotécnico?

— Surgiu da necessidade de contrôle do tráfego nas grandes cidades européias, dado o acréscimo vertiginoso da aquisição de veículos, com o barateamento do automóvel. Inicia-se na Espanha em 1920 pelo Instituto de Barcelona, em 1933 é adotado pela França e, progressivamente, pelos demais países civilizados, como Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos da América do Norte. Há poucos meses vem de ser adotado pela Turquia. E não se pode falar que tenha sido superado, tem sido, isto sim, aumentado e aperfeiçoado.

— Qual o objetivo fundamental do exame psicotécnico?

— Não é, como alguns pensam, evitar desastre. Dentro da variedade das reações humanas é infantil acreditar-se numa certeza absoluta, mas diminuir, razoàvelmente, os desastres provocados por imprudência ou imperícia, ou, para sermos mais precisos — falta de aptidão. O sentido é, portanto, essencialmente, profilático; e se transferirmos para um plano médico, ninguém dirá que as vacinas impedem que haja doenças, mas diminuem, consideràvelmente, o número de doentes e, por conseguinte, o risco provável de enfermidades numa população.

Dentro dêste espírito de prevenção e cautela, temos atualmente o exemplo do Chile, que executa os exames psicotécnicos com admirável plano de observação e contrôle. Verificou-se, por exemplo, em estudos feitos na capital, Santiago, que o número de acidentes diminuiu numa proporção de 8 para 1, em contraposição com as estatísticas de cidades do interior, nas quais o número de acidentes aumentou, embora o tráfego fôsse muito menos intenso, e isto por que? Simplesmente, porque as cidades não realizavam exames psicotécnicos para os seus motoristas.

— Em que consiste o exame psicotécnico?

— Em provas objetivas, práticas, que procuram colocar o examinando, tanto quanto possível, em situações análogas às que êle enfrentará na vida real. Entre outras provas, mede-se, por exemplo, a capacidade de atenção e uma prova de personalidade que dará indicações preciosas sôbre a agressividade do indivíduo.

— Há possibilidade de indivíduos, já submetidos a exame, serem ocasionadores de desastres?

— Retorno às minhas palavras anteriores sôbre previsão absoluta de casos como êstes; mas, os resultados de exames psicotécnicos realizados em vários países, como prova a bibliografia existente a respeito, provam que a margem de desastres é muito menor, em se afastando os indivíduos dados como incapazes em provas psicotécnicas. E no campo de relações públicas o que importa é delimitar o que protege e favorece a coletividade, desaparecendo o fator individual de casos específicos.

Resta-me dizer que considero o exame psicotécnico benéfico não só para a coletividade, como para os profissionais, porque nenhum

dêles, estou certa, foi provocador voluntário de desastres, mas estavam sujeitos a condições fisiológicas, psíquicas ou sociais, que os precipitaram em situações provocadoras de desastres; submetendo-se, pois, ao exame, o motorista estará certificando-se da sua capacidade e aptidão para dirigir e poderá afastar, conscientemente, causas, às vêzes, transitórias, de incapacidade, permitindo-lhe ser um profissional, honesto, competente e eficiente, como todos nós esperamos que seja.

(Do "O Dia", de 8-5-53).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS RESPONDE A ESTRELA:

— Desserve à população contrapondo-se aos exames psicotécnicos

"Apega-se teimosamente à rotina"

A situação criada com a resistência do sr. Edgard Estrela à observância dos exames psicotécnicos nos motoristas como medida de segurança, está ainda provocando acalorados debates, não obstante o diretor do Trânsito haver já recuado de sua intransigência inicial.

O ISOP, da Fundação Getúlio Vargas, onde se vêm realizando para efeito da liberação das carteiras aos condutores de veículos, foi objeto de críticas do sr. Edgard Estrela. Afirmou o comandante do Tráfego que o ISOP obtém lucros exorbitantes com os preços cobrados pelos exames psicotécnicos.

Réplica do presidente da Fundação

Face à acusação formulada contra o ISOP pelo sr. Edgar Estrela, procuramos ouvir o sr. Luiz Simões Lopes, presidente da Fundação Getúlio Vargas, da qual o ISOP é uma divisão.

— Essa acusação carece inteiramente de fundamento — contestou o sr. Simões Lopes. Nem o ISOP, nem qualquer outro órgão da Fundação pode ser tachado de emprêsa comercial, em que o lucro seja o objetivo imediato ou mediato. A Fundação Getúlio Vargas e todos os órgãos que a integram são movidos pelo desejo de servir à cultura e à coletividade brasileira. O que o ISOP recebe pelos exames psicotécnicos não chega para cobrir os gastos diretos.

Deficit

— Em 1952 — acrescentou o sr. Simões Lopes — no ano de maior movimento na seção de Seleção Psicotécnica de Motoristas, o "deficit" da Fundação foi de Cr$ 237.350.000,00, o que demonstra a falta de base da acusação. Cumpre acentuar, mais uma vez, que os exames psicotécnicos correntes são pagos à razão de ... Cr$ 100,00 "per capita", e que apenas 10% dos motoristas são examinados por causa de acidente. Então o custo do exame sobe a Cr$ 250,00, por ter que se acrescentar não sòmente provas especiais, como também despesas de inquéritos, coleção de dados sociais, exames médicos complementares, etc. Ainda assim, tais exames são feitos gratuitamente, quando a pessoa comprova se achar desprovida de recursos.

Desserviço à população

Acrescentou o sr. Simões Lopes:

— As declarações feitas pelo sr. Edgard Estrela à Imprensa

certamente não concorrem para aumentar o prestígio e o crédito do ISOP e da Fundação Getúlio Vargas perante a opinião pública. Seria exagêro, porém, dizer que o diretor do Serviço do Trânsito está movendo uma campanha de descrédito contra o ISOP. Mas o certo é que o ato de devolver a carteira profissional a motoristas julgados incapazes pelo ISOP no exame psicotécnico, representa um flagrante desserviço do diretor do Serviço do Trânsito à população do Rio de Janeiro. Possuir carteira de motorista não é um direito, mas um privilégio. Carteira de motorista, que habilite o respectivo titular a conduzir veículo de transporte coletivo numa cidade populosa e de vias públicas irregulares e estreitas como o Rio de Janeiro, é um privilégio importantíssimo, que só deve ser conferido aos indivíduos que, no exercício do mesmo, não constituam perigo para a população. A eliminação dos motoristas perigosos, indubitàvelmente, constitui medida de prudência e consentânea aos interêsses da população. A reintegração dêsses indivíduos no exercício da ocupação, ao contrário, constitui ato flagrante de hostilidade manifesta aos transeuntes e pedestres.

O ato do sr. Estrela foi secreto

— No intuito de bem esclarecer o assunto — prosseguiu o sr. Simões Lopes — a Fundação Getúlio Vargas dirigiu-se ao sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores a propósito do ato arbitrário do sr. Edgard Estrela. A Fundação não podia calar ante às críticas do Diretor do Trânsito e deseja mesmo um inquérito para demonstrar a improcedência dessas críticas quanto aos aspectos técnicos do problema, já que os propósitos desta entidade, puramente desinteressados, são por demais conhecidos. Como o ato do sr. Estrela foi "secreto", pois que nem a Fundação foi avisada, quisemos trazer o assunto a público. A Fundação solicitou ao sr. Ministro que mandasse reexaminar o problema dos exames psicotécnicos por pessoas de sua inteira confiança, sugerindo, inclusive, que fôssem ouvidos a Sociedade Brasileira de Psicotécnica e os especialistas de trânsito que atualmente se encontram nesta Capital, enviados pelas Nações Unidas, para colaborar na melhoria do tráfego no Rio de Janeiro, que vai de mal a pior, pois que o sr. Estrela abandona os métodos mais modernos de seleção de motoristas, universalmente aceitos, para voltar à rotina.

"Já não é assunto exotérico"

— A validez dos exames psicotécnicos — observou o presidente da Fundação Getúlio Vargas — já agora deixou de ser assunto esotérico, sòmente acessível ao entendimento de especialistas. É universalmente e pacìficamente sabido que por meio de exames psicotécnicos se selecionam indivíduos para as mais variadas profissões e ocupações, afastando tanto quanto possível os contra-indicados. É por meio de exames psicotécnicos que hoje se escolhem, por exemplo, os pilotos de guerra; no caso dos motoristas, de veículos de transporte coletivo, não há dúvida que o exame psicotécnico é preciso e indispensável elemento de julgamento a serviço das autoridades incumbidas de zelar pelo bem-estar e integridade física da população

e, conseqüentemente, de policiar o serviço do trânsito. Se todos os candidatos a motoristas do Rio de Janeiro tivessem passado pelos exames psicotécnicos, é indiscutível que o índice de acidentes de tráfego desta capital não teria atingido as culminâncias macabras a que atingiu, colocando o Rio de Janeiro no tope da lista das cidades de tráfego mais perigoso. A nossa Imprensa, que vem de longa data advertindo as autoridades responsáveis, se refere aos acidentes sob o título assaz sugestivo de "A Batalha do Rio de Janeiro", mas nada impressiona o sr. Estrela a não ser a pressão de uma minoria egoísta de interessados, pois a maioria dos profissionais, idôneos e capazes, não teme o exame psicotécnico; o que êles temem são os motoristas incapazes, dos quais precisam se defender a todos os instantes nas ruas.

Incapacidade do Serviço do Trânsito

—Do ponto de vista financeiro, pouco importa à Fundação Getúlio Vargas que o I. S. O. P. deixe de realizar ou continue realizando os exames psicotécnicos. Mas entra em nossas cogitações o fato de que, para aparelhar o I. S. O. P. a fazer os exames psicotécnicos dos motoristas, haja a Fundação incorrido em gastos de certo vulto com a aquisição de vários aparelhos, cujo preço total montou a mais de um mihão de cruzeiros. Como já disse antes, não se trata de defender interêsses comerciais, que não estão em jôgo, mas de defender os foros de civilização da Capital da República e, sobretudo, a "pele" do transeunte carioca.

Por dia 22 acidentes com vítimas

— Há mais de dois anos que membros da Fundação Getúlio Vargas vêm-se batendo contra o perigo sôlto e generalizado que é o tráfego do Rio de Janeiro. Cidade onde ocorre, em média, 22 acidentes por dia, de que resultam feridos, sem falar nas muitas colisões, choques e sustos que se multiplicam em cada esquina, com visível dano para os nervos da população, assim como para os bolsos dos proprietários de automóveis. Se o Rio de Janeiro é, como já se disse, o centro latino-americano de desastres de automóveis, por outro lado, é o paraíso dos lanterneiros, graças, precisamente, à incapacidade até agora revelada pelo Serviço do Trânsito para dar ao Rio de Janeiro o que tantas cidades já possuem — um trânsito disciplinado e relativamente seguro — terminou o sr. Luiz Simões Lopes.

(Do "Diário da Noite", de 8-5-53).

EXAME PSICOTÉCNICO PARA MOTORISTAS

Regulamentada sua instituição — A resolução aprovada, ontem, pelo Conselho Nacional de Trânsito — Em vigor em todo o território nacional dentro de 30 dias

Sob a presidência do sr. Edgard Estrela, reuniu-se ontem o Conselho Nacional de Trânsito, para deliberar sôbre assunto apreciado em sessão de abril último do Tribunal Federal de Recursos, e referente aos "exames de capacidade física e sanidade mental", que aquela

Côrte julgou caracterizarem o chamado "exame psicotécnico".

A sessão foi secretariada pelo sr. Fábio Nelson de Sena, Secretário do CNT, assessorado pelo sr. Hélio Cipriano, Assistente Jurídico, do mesmo órgão, que aprovou, por unanimidade, a seguinte resolução, que tomou o n. 262-52:

"O Conselho Nacional de Trânsito, tendo em vista o disposto no artigo 137, itens 7 e 8 do Código Nacional de Trânsito, em conexão com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-lei n. 9.545, de agôsto de 1946, e

Considerando que o Tribunal Federal de Recursos, em suas sessão de 24 de abril de 1953, resolveu que os exames "de capacidade física e sanidade mental" a que se referem os artigos 3.º e 4.º do Decleto-lei acima referido caracterizam o chamado exame — "psicotécnico", necessário à apuração da capacidade física e mental dos condutores de veículos automotores;

Considerando que, já agora, em face do pronunciamento daquele Tribunal, nenhuma dúvida pode ter êste Conselho em tornar obrigatória, de forma genérica, e na fase da inscrição dos candidatos, aquela exigência;

Considerando que, como imperativo da segurança do trânsito, se torna imprescindível a prática daquele exame, resolve:

Artigo 1.º — Fica instituído o exame psicotécnico para os candidatos a condutores de veículos automotores, em complemento ao exame médico a que são submetidos, dentro das normas estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 9.545, de 1946.

Artigo 2.º — Serão igualmente submetidos ao exame psicotécnico, atendidos os têrmos do artigo 108 do Código Nacional de Trânsito, os motoristas participantes de acidentes, depois de apurada a respectiva culpa, para que possam comprovar a sua capacidade física e mental para a direção de veículos na via pública.

Artigo 3.º — Éstes exames deverão ser realizados no serviço médico da polícia, mediante o pagamento da taxa prevista em lei, podendo ainda, a critério das autoridades de trânsito, ser realizados em entidades estatais, paraestatais ou reconhecidas oficialmente, através de convênio entre os respectivos órgãos.

Artigo 4.º — Na realização dos exames, deverão os candidatos ser submetidos, além de outros, aos seguintes "tests":

a) apreciação das velocidades e das distâncias;

b) inibição retroativa e perseverança;

c) atenção difusa;

d) fadiga muscular (dinamógrafo e volante dinamógrafo);

e) acuidade visual noturna e ofuscação;

f) apuração do tempo de reação aos estímulos auditivos e visuais (cronoscope).

Artigo 5.º — As normas constantes desta resolução entrarão em vigor, dentro de 30 dias, nas capitais e nas Circunscrições do interior, o prazo de vigência será de 90 dias".

(Do "Jornal do Comércio", de 9-6-53).

ANTES QUE O SR. EDGARD ESTRELA SAÍSSE DE FININHO

O Conselho de Trânsito corrigiu o teimoso:

— Psicotécnico, sim senhor!

Reparando o êrro

— Considero reparação de um êrro, talvez involuntário de autoridade, essa atitude do Conselho Nacional do Trânsito, instituindo o exame psicotécnico para efeito de expurgo e seleção entre os motoristas profissionais — com essas palavras, o professor Emílio Mira y Lopez, figura das mais conhecidas como grande autoridade em psicologia funcional, respondeu ao "Diário da Noite" a propósito da decisão ontem tomada pelo C. N. T. em que aquêle órgão federal houve por bem instituir o exame psicotécnico a que serão submetidos os volantes que se virem envolvidos em acidentes, com culpa formada.

Espírito Público

A seguir acentuou o prof. Mira y Lopez:

— Esta atitude vem igualmente demonstrar que o Conselho Nacional do Trânsito está preocupado com a segurança do povo, procura agir no sentido de defender a população, independentemente de convicções pessoais ou de pontos de vista firmados com animosidade. De puro espírito público e que só merece louvores esta demonstração do C. N. T.

E adianta:

— Não quer dizer que a instituição do exame psicotécnico venha a solucionar definitivamente o problema dos acidentes do tráfego. Não soluciona porque é uma medida isolada, porém muito concorrerá para atenuar o estado geral do problema e agirá mais num sentido.

Só é útil bem feito

— Esta medida só pode dar o máximo de rendimento se executada por especialistas no assunto — informa o professor Mira e ajunta:

— Além de exigir uma soma de conhecimentos teóricos e práticos avultados, o exame psicotécnico, para aquêles que o realizam, exige uma responsabilidade de vulto, uma vez que vai afastar ou admitir entre quantos guiam veículos coletivos ou individuais pessoas que, uma vez examinadas, serão ou afastadas ou incluídas no contingente humano que guia automóveis no tráfego carioca.

Apreciando o valor dêsses exames, assim se manifestou o conhecido mestre em assuntos psicológicos:

— Se o exame psicotécnico invalida para a profissão de motorista determinado indivíduo, isto não quer dizer que seja em caráter definitivo, isto porque muitas das deficiências apontadas nas condições psicomotoras podem ser corrigidas. Além do mais, quando uma pessoa é inabilitada por êste sistema, isto não significa que não tenha possibilidades de executar outras tarefas. Apenas para motorista, profissão que requer uma soma de requisitos psíquicos considerável, o indivíduo pode ser considerado incapaz — concluiu o abalizado especialista.

A decisão do conselho

E' a seguinte a resolução adotada pelo Conselho Nacional do Trânsito, fundamentada em decisão do Tribunal Federal de Recursos, da qual deu amplo noticiário o "Diário da Noite";

Art. 1.º — Fica instituído o exame psicotécnico para os candidatos a condutores de veículos automotores, em complemento ao exame médico a que são submetidos, dentro das normas estabelecidas pelo decreto-lei n.º 9.545, de 1946.

Art. 2.º — Serão igualmente submetidos ao exame psicotécnico, atendidos os têrmos do artigo 108 do Código Nacional do Trânsito, os motoristas participantes de acidentes, depois de apurada a respectiva culpa, para que possam comprovar a sua capacidade física e mental para a direção de veículos na via pública.

Art. 3.º — Êstes exames deverão ser realizados no serviço médico da polícia, mediante o pagamento da taxa prevista em lei, podendo ainda, a critério das autoridades de trânsito, ser realizados em entidades estatais, paraestatais, ou reconhecidas oficialmente através de convênio entre os respectivos órgãos.

Art. 4.º — Na realização dos exames, deverão os candidatos ser submetidos, além de outros, aos seguintes "tests".

a) apreciação das velocidades e das distâncias;

b) inibição retroativa e perseverança;

c) atenção difusa;

d) fadiga muscular (dinamógrafo e volante dinamógrafo);

e) acuidade visual noturna e ofuscação;

f) apuração do tempo de reação aos estímulos auditivos e visuais (cronóscopo).

Art. 5.º — As normas constantes desta Resolução entrarão em vigor, dentro de 30 dias, nas capitais, e nas Circunscrições do interior, o prazo de vigência será 90 dias".

(Do "Diário da Noite", de 9-6-53).

OS EXAMES PSICOTÉCNICOS

Acertada a medida do Conselho Nacional do Trânsito, determinando a instituição do exame psicotécnico para os candidatos a condutores de veículos movidos a motor, em complemento ao exame médico a que são submetidos, dentro das normas estabelecidas na lei em vigor.

Com efeito não se entendia como poderia ser entregue um volante nas mãos de qualquer pessoa, sem se medir antes a sua capacidade especial para dirigir um veículo. O resultado da prática abusiva de dispensar um exame que se vem realizando com tanto proveito nas mais adiantadas capitais do mundo, principalmente no que se refere a profissionais que dirigem veículos coletivos, como sejam ônibus e micro-ônibus, é a soma enorme de vítimas todos os meses, nos incontáveis desastres de trânsito. Muito pensadamente dissemos desastres, e, não acidente de trânsito, porque, não são, na realidade, acidentes os que com êsse nome constantemente se anunciam, mas, se poderia, sem exagêro, dizer que, em sua maioria, são casos de morticínio quase que pensado e desejado, tal é o descaso com que se contemplam tais fatos.

E' evidente que se um veículo que parte uma peça inesperadamente, num lance imprevisto e, sobretudo, imprevisível, do trânsito, pode estar envolvido, realmente, num acidente. Se um carro colhe uma pessoa que inopinadamente se lança ao leito da rua ou tenta atravessá-la sem os devidos cuidados e de forma atabalhoada, não poderemos negar que houve acidente. E, assim, em muitas circunstâncias semelhantes. Mas, não é êsse o caso de um carro que vem em desabalada carreira, cortando a frente de um ou de outro, sem a menor prudência; que desrespeita os sinais, que transgride mil e uma regras técnicas e normas regulamentares do trânsito, e, em conseqüência disso, vem abalroar outro veículo ou colhêr um transeunte na calçada. Circunstâncias que tais, não são fortuitas, não são casuais, não caracterizam "acidentes". Os responsáveis por êsses veículos se não quiseram o resultado, pelo menos, assumiram o risco de produzir tais e tais danosos efeitos.

Só o contrôle da capacidade específica para dirigir, medida através dos testes de apreciação de distâncias ou velocidades; ou dos de inibição retroativa e perseverança; sejam, também, pelos de atenção difusa, ou os de fadiga, ou os de acuidade visual, tanto noturna quanto diurna, bem como pelos que se destinam a apurar os fenômenos de ofuscação, ou seja, ainda, pelos que importem na medição do tempo de reação aos estímulos visuais e auditivos; só os exames psicotécnicos, em suma, poderão dar a certeza de que não se entregou ao cidadão uma ferramenta para matar, mas um veículo para seu transporte ou de seus semelhantes. Da mesma forma, só êsses exames poderão comprovar capacidade física e mental para continuar a dirigir, nos que tiverem tido culpa em algum acidente, como fixa a mesma resolução do Conselho Nacional de Trânsito.

(Do "Correio da Manhã", 10-6-53).

EXAMES PSICOTÉCNICOS

Em reunião, decidiu o Conselho Nacional do Trânsito instituir, em caráter obrigatório e permanente, o exame psicotécnico para os motoristas. Foi unânime a decisão daquele órgão, o que revela o pensamento de seus membros em relação aos abusos e excessos dos motoristas. Com essa decisão, os profissionais do volante vão protestar, porque centenas dêles vão ter suas carteiras cassadas por incapacidade absoluta para dirigir, sem perigo, veículos. Com a adoção dos exames psicotécnicos, o antigo diretor do Trânsito, hoje Coronel Geraldo Côrtes, obtém uma vitória, pois sempre defendeu os exames psicotécnicos, com o apoio geral do povo.

Vamos apoiar a decisão do C. N.T., pois é em benefício da própria classe e de todos.

(Da "Gazeta de Notícias", de 10-6-53).

OS MOTORISTAS, A UMA SÓ VOZ

Exame psicotécnico: Uma fábrica de desempregados

Reunindo-se ontem, o Conselho Nacional de Trânsito decidiu que deverão prestar exame psicotécnico todos os candidatos a conduto-

res de veículos automotores bem como os motoristas causadores de acidentes, a fim de ser comprovada a sua capacidade física e mental para a direção de veículos em via pública.

Essa medida, do C. N. T., foi tomada como imperativo da segurança do trânsito.

A respeito nossa reportagem ouviu diversos motoristas, os quais de modo geral são contrários àquela providência na qual vêem uma ameaça às suas atividades profissionais.

O motorista de lotação da linha E. de Ferro-Leblon, Américo Queiroz, disse: Aquilo é uma bobagem. Já fiz êsse exame e não passei. O modo como é feito é deficiente e apressado. Creio que primeiro deviam submeter-se a exame psicológico os examinadores que, apressando os candidatos os prejudicam porque os obrigam a respostas erradas e sem nexo. Para continuar em minha profissão tive que fazer o exame fisiológico, no qual passei, e que sem dúvida é muito mais bem feito e completo".

Um motoristas de caminhão que não quis declinar o nome e nem o número de seu veículo assim falou: "Não sei bem o que é isso. Creio, porém, que êsse tal exame psicotécnico não é necessário para os motoristas profissionais e principalmente os que dirigem caminhões. Os desastres que se observam raramente são com caminhões. Eu, por exemplo, nunca sofri o menor acidente nem matei ninguém. Sei que o exame é rigoroso e muitos como eu, sem jamais terem provocado desastres, irão ficar sem poder dirigir e desempregados. A única coisa que sei fazer é guiar automóvel e se isso me fôr tirado minha família morrerá de fome". Mais adiante ouvimos um motorista dum reboque de gasolina, Elpídio Rocha, que disse: "Na companhia fazemos exame de seis em seis meses. "Às vêzes acho bom fazer êsse exame principalmente quando viajo de lotação. Os "chauffeurs" de lotação não têm responsabilidade e necessitam de exame. Os amadores igualmente deverão fazê-lo. Já que o exigem do profissional não será justo que os amadores não o façam. O que pode acontecer, porém, é que muitos colegas poderão perder o direito de dirigir e com isso perderem o emprêgo. Nesse ponto é um absurdo. Êsse exame psicotécnico tem que ser uma coisa muito cuidadosa para evitar que êle se transforme em uma fábrica de desempregados".

(Da "Última Hora", de 10-6-53).

À MARGEM DO EXAME PSICOTÉCNICO

Elza Soares Ribeiro

A brusca supressão do exame psicotécnico, a que estavam sujeitos os motoristas, obteve, como era natural, a mais desfavorável repercussão e motivou sérias e justas críticas às autoridades do Trânsito.

Agora, felizmente, a medida será restabelecida, de acôrdo com o que acaba de ser deliberado pelo Conselho Nacional de Trânsito. Será feita, portanto, como anteriormente, a apuração da capacidade física e mental dos condutores de veículos automotores. A medida será obrigatória, de forma genérica e a ela ficará condicionada a concessão de carteiras de habilitação profissional.

Cogitou-se, dessa maneira, de uma providência que se estava impondo com a veemência de um imperativo da segurança do trânsito e, sobretudo, de proteção à vida dos pedestres e dos passageiros.

O relaxamento que se vinha verificando nesse particular mereceu a nossa censura e, destas colunas, clamamos contra a irresponsabilidade de certos motoristas que transformam o volante em instrumento do crime. Não púnhamos em dúvida a capacidade física dos profissionais, mas lamentávamos que não se adotasse um critério rigorosíssimo na apuração, por outro lado, da sua capacidade mental. A conseqüência dêsse descaso se reflete, forçosamente, no aumento do índices de atropelamentos e desastres ocorridos ùltimamente.

Indivíduos, aos quais não ficaria mal o nome de tarados, rasgavam e continuam rasgando as ruas da Cidade, fazendo dos veículos uma espécie de flagelo da população. A psicose da velocidade se apoderou dêsses criminosos, munidos de carteira de motorista, e os soltou como demolidores da segurança coletiva, tudo isso por falta, justamente, de medidas preventivas, já que as repressivas chegam sempre tardiamente e não podem sanar um estado de coisas irremediável.

Quem passa os olhos pela crônica policial constata, mesmo sem querer, que o Rio é a cidade do mundo onde se registra um número de vítimas do trânsito que daria para enriquecer, da noite para o dia, o proprietário de uma agência funerária. As estatísticas aí estão gritando, para quem quiser ouvir, que os assassinos do volante proliferam e, cada vez mais, se acobertam em velhas desculpas, segundo as quais a culpa está, quase sempre, do lado do pedestre.

No entanto, a realidade é que o pedestre vive, por natureza, apavorado e sente que a morte pode estar de espreita na primeira travessia. A vida humana passou a valer muito pouco para os tarados do trânsito e ser pedestre ou passageiro nesta Cidade já quer dizer viver perigosamente.

Daí, não regatearmos elogios à volta do exame psicotécnico obrigatório. A iniciativa é a mais acertada possível.

Todavia, é preciso que se exerça a mais cerrada e constante vigilância para evitar que haja certos favoritismos ou que, no curso dos exames, se façam vistas grossas à tara incubada de algum candidato protegido. A medida para ser completa e atingir aquela plenitude de êxito que lhe desejamos tem de ser aplicada implacàvelmente, sem a mínima consideração a quaisquer fatôres que possam deturpar-lhe a legitimidade.

Encarecemos, por isso, às autoridades do Trânsito, sem que vá nisso qualquer insinuação, a necessidade de a providência ser posta em prática, dentro das normas mais rígidas e inflexíveis.

(Do "Diário Trabalhista", de 10-6-53).

OS EXAMES PSICOTÉCNICOS

Na sua última reunião o Conselho Nacional do Trânsito aprovou a obrigatoriedade do exame psicotécnico para motoristas em todo o território nacional.

Essa decisão da côrte suprema do nosso tráfego só pode merecer aplausos pelos diretos, imediatos e

fecundos benefícios que trará à melhoria do tráfego no país é, de modo particular, nas grandes cidades, como o Rio, São Paulo, Pôrto Alegre e outras. Mostra essa decisão de obrigatoriedade do exame psicotécnico para os novos motoristas e para quantos se vejam envolvidos em acidentes que os responsáveis e orientadores do nosso tráfego estão finalmente compreendendo que o problema da circulação urbana não depende exclusivamente dos fatôres materiais ligados à topografia e ao traçado urbanístico. E' problema, também, de ordem social, de educação, de capacidade humana.

Qualquer carioca pode testemunhar o primarismo dos nossos motoristas particulares ou profissionais, o grau mínimo de sentimento de convivência social que demonstram na direção de um veículo, com desrespeito pelas normas do tráfego, pela integridade e dignidade do semelhante, pela própria incapacidade física, tantas vêzes surpreendida, para o exercício do delicado mister de dirigir um veículo.

O exame psicotécnico tem tido uma história acidentada em sua aplicação, mas deve esperar-se que, agora, em face da decisão do Conselho Nacional do Trânsito, possa transformar-se finalmente numa providência de aplicação pacífica e sistemática, nos casos previstos pela resolução aprovada.

(Do "Diário da Noite", de 10-6-53).

EXAMES PSICOTÉCNICOS

O Conselho Nacional do Trânsito derrotou o senhor Edgard Estrela na questão dos exames psicotécnicos para motoristas. Serão obrigatórios êsses exames, que o diretor do Trânsito achava "muito caros" e queria que fôssem substituídos por simples exames de sanidade.

Apenas, como se sabe, não havia substituição. Os exames de sanidade são uma coisa e os psicotécnicos outra muito diferente.

O sr. Estrela achava (e certamente ainda acha) que um motorista de ônibus, lotação ou táxi pode ser um doente mental, contanto que tenha bons pulmões e boa visão.

(Da "Tribuna da Imprensa", de 10-6-53).

A VOLTA AOS EXAMES PSICOTÉCNICOS

Fala a "O Globo" o professor Mira y Lopez — "Nenhum preço é demais para salvar uma vida"... — A revelação das estatísticas

Está definitivamente vitoriosa a exigência do exame psicotécnico para os motoristas. O Conselho Nacional de Trânsito, na sua sessão de ontem, resolveu por unanimidade adotá-lo obrigatòriamente, como "imperativo da segurança do trânsito" e tendo em vista os reiterados pronunciamentos do Tribunal Federal de Recursos sôbre a sua legalidade, tanto "para os candidatos a condutores de veículos motores em complemento ao exame médico", como para "os motoristas participantes de acidentes, depois de apurada a respectiva culpa".

A Resolução, na sua parte final, acrescenta que os exames serão realizados no serviço médico da Polícia ou em entidades estatais, paraestatais ou reconhecidas ofi-

cialmente, a critério das autoridades de trânsito, e êles deverão constar, sobretudo, dos seguintes testes: apreciação das velocidades e distâncias; acuidade visual noturna e ofuscação; apuração do tempo de reação aos estímulos auditivos e visuais; fadiga muscular.

Exigir-se-á o exame em todo o território nacional, dentro de 30 dias, nas capitais, e 90 no interior.

O elogio do professor Mira y Lopez

Disse-nos a respeito o professor Mira y Lopez:

— Recebi com grande satisfação a notícia. Estão de parabéns o Conselho Nacional do Trânsito e seu presidente, que revelou boa vontade e compreensão.

Em seguida, referindo-se ao que fôra alegado, isto é, de que eram muito caros os exames psicotécnicos, pois custavam duzentos e cinquenta cruzeiros, acrescentou o professor Mira y Lopez:

— Em primeiro lugar, mesmo cobrados aquêles preços, os testes não são mais caros que os exames de trânsito, sendo que êstes não importam em despesas de aparelhagem e são feitos em poucos minutos. Além disso, a fixação de preços para os testes ainda será objeto de estudos, segundo resolução do Conselho. Tendo em vista, aliás, que dêsses exames possa advir a salvação de vidas, nenhum preço seria demais...

Não fará milagres...

Quanto aos resultados dos exames psicotécnicos, opina o professor Mira y Lopez que dêles não se pode esperar nenhum milagre, como se acabarem os desastres... Em todo o caso:

— Em estatística elaborada pelo ISOP e entregue ao Sr. ministro da Justiça, ficou demonstrado que, no segundo semestre do ano passado, os motoristas examinados e considerados como bons tinham quatro vêzes menos desastres do que o que lhes corresponderia pelo cálculo das probabilidades; enquanto que os considerados inaptos nos testes, haviam ocasionado oito vêzes mais acidentes que a média. Essas cifras representam a diferença entre aptidões supostas para motoristas e as aptidões reais, verificadas pelos exames psicotécnicos.

Até amadores se prestam ao exame

Finalizando, esclareceu o professor Mira y Lopez:

— Nem na Itália — como foi dito — nem em outro qualquer país o exame psicotécnico foi condenado. O que acontece é que sendo baseado em princípios científicos, está sendo aperfeiçoado constantemente. Assim, o teste de hoje é realizado com orientação diferente daquela imprimida há quinze anos atrás. Cumpre notar até que, em Roma, muitos motoristas amadores a êle se submetem espontâneamente, a fim de conhecer suas reais aptidões para dirigir veículos.

(Do "O Globo", de 11-6-53).